



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 678 - de 14 a 20 de Março de 2014

## Ressonância Magnética Móvel

Parceria entre município e Governo do Estado vai beneficiar a população



Uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado vai facilitar o acesso ao exame de ressonância magnética para os pacientes de Rio das Ostras. Nesta sexta-feira, 14, começou o atendimento do Serviço de Ressonância Móvel, que funciona em uma carreta instalada na Praça José Pereira Câmara, no Centro. O serviço pode realizar até 43 exames por dia e vai reduzir o tempo de espera dos pacientes que aguardam pelo agendamento do exame, oferecido em poucos locais do Estado. O aparelho estará na cidade até 1º de maio.

O atendimento acontece de 7h às 21h, de segunda a sexta, e de 7h30 às 15h, no sábado. Os exames devem ser agendados previamente. Têm prioridade os pacientes que já haviam apresentado o pedido médico na Coordenadoria de Gestão, Avaliação e Auditoria (Coga), da Secretaria Municipal de Saúde, e estão aguardando a marcação do procedimento. As demais pessoas que têm indicação médica para o exame devem levar o pedido à Coordenadoria, munido da identidade, cartão SUS e comprovante de residência.

Os pacientes serão informados sobre a data e horário dos exames marcados. A Secretaria de Saúde de Rio das Ostras vai entregar os resultados dos exames dentro de 10 a 15 dias após a realização do procedimento, para que o mesmo seja encaminhado ao médico solicitante.

Rio das Ostras será o município-polo do serviço, que também beneficiará pacientes de Macaé, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Quissamã, Carapebus e Conceição de Macabu.

**DISQUE: 100**  
Direitos Humanos

**DISQUE: 0800 7705698**  
Trabalho e Exploração Sexual Infantil

**DISQUE: 180**  
Central de Atendimento a Mulher

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**GELSON APICELO**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

## ANEXO DO DECRETO Nº 0982/2014

## ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 0981/2014

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, e no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída Comissão de Avaliação de Documentos Arquivísticos em sua temporalidade como também prazos de guarda e destinação.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão criada no Artigo anterior.

. **Elisabete Carvalho dos Santos**, Mat. 274-7  
Diretora do Departamento de Protocolo e Arquivo Geral  
. **Eduardo Alexandre Moreira Monteiro**, Mat. 10892-8  
Diretor do Departamento ADM – SEMOB  
. **Nelito Senra Esterque**, Mat. 3841-9  
Agente Administrativo  
. **Thiago da Silva Santos**, Mat. 10733-6  
Chefe de Divisão de Protocolo

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## DECRETO Nº 0982/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 662.622,49 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## DECRETO Nº 0983/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 814.000,00 (oitocentos e quatorze mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## DECRETO Nº 0984/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

## 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.93.00 - 0.1.23 4.4.90.52.00 - 0.1.23	5.622,49	5.622,49
02.20 - 11.334.0044.2.567 SEMDEC - Capacitação Profissional para a População	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	80.000,00 20.000,00 250.000,00 50.000,00	
02.20 - 11.334.0044.2.570 SEMDEC - Banco de Empregos	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 5.000,00 30.000,00 5.000,00	
02.20 - 22.122.0001.2.151 SEMDEC - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	30.000,00 27.000,00 20.000,00	
02.20 - 22.661.0093.2.154 SEMDEC - Manutenção da Zona Especial de Negócios	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	10.000,00 5.000,00 30.000,00 5.000,00	
02.20 - 22.661.0093.2.950 SEMDEC - Fomento ao Desenvolvimento de Negócios e Petróleo	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00 2.500,00 30.000,00 2.500,00	
02.20 - 23.691.0112.2.511 SEMDEC - Desenvolvimento da Economia Local	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	20.000,00	657.000,00
02.20 - 23.691.0112.2.512 SEMDEC - Unidades de Desenvolvimento Empresarial	4.4.90.52.00 - 0.1.50	20.000,00	

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

TOTAL

662.622,49

662.622,49

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO DO DECRETO Nº 0983/2014

## 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMAS - Felicidade	3.3.90.48.00 - 0.1.50		495.000,00
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMAS - Vencendo Barreiras	3.3.90.48.00 - 0.1.50		82.000,00
07.01 - 08.243.0123.2.579 FMAS - Preparando para o Amanhã	3.3.90.48.00 - 0.1.50		145.000,00
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.48.00 - 0.1.50	167.000,00 555.000,00	
07.01 - 08.244.0102.2.874 FMAS - Gestão Descentralizada - Bolsa Família	3.3.90.39.00 - 0.2.43 4.4.90.52.00 - 0.2.43	92.000,00	92.000,00

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

TOTAL

814.000,00

814.000,00

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO I DO DECRETO Nº 0984/2014

## 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.93.00 - 0.1.23	1.776,23

TOTAL

1.776,23

## ANEXO II DO DECRETO Nº 0984/2014

## ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-áinea	Áinea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes						1.776,23
1300.00.00.00	Receita Patrimonial					1.776,23	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários				1.776,23		
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.776,23			
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		1.776,23				
1325.01.05.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FNDE	1.776,23					
1325.01.05.11 - 0.1.23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FNDE - Plano de Ações Articuladas - PAR	1.776,23					

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 1.776,23 (um mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0985/2014**

Revoga os Decretos 0676/2012 e 0677/2012.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 100, I, "d", da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogados os Decretos 0676/2012 e 0677/2012 que tratam de declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação de imóveis com finalidade de instalação de postos da Guarda Municipal em razão da área protegida pela legislação municipal, que disciplina a ocupação na Zona Especial Interesse para o Meio Ambiente - ZEIMA, de propriedade de PEDRO PAULO DE SOUZA.

**Art. 2º** - A Procuradoria Geral do Município deverá adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias visando o completo desfazimento dos atos expropriatórios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 0986/2014**

ESTABELECE REQUISITOS PARA CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dispor de regulamento único para cálculo da estimativa de preços para instrução dos procedimentos de contratação no âmbito da Administração Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em atendimento ao previsto no art. 7º, § 2º, II, da Lei nº 8666/93, os procedimentos de contratação serão instruídos com orçamento detalhado, devendo os preços, quando possível, tomarem como baliza os preços praticados pela Fundação Getúlio Vargas ou outras instituições oficiais, havendo mais de uma, será adotado para cada índice orçado o menor preço.

**§ 1º** Caso os preços pesquisados junto à iniciativa privada também constem da tabela da Fundação Getúlio Vargas ou outras oficiais, na hipótese de ocorrer diferenças significativas entre as pesquisas de preços, deverá o Secretário apresentar justificativas que expliquem a adoção do preço escolhido.

**§ 2º** Quando a estimativa de preços for orçada junto à iniciativa privada, adotar-se-á como limite, o preço resultante da média de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, que deverão ser apresentados e juntados ao processo.

**§ 3º** Quando do cálculo da estimativa de preços prevista no parágrafo anterior, deverão ser desprezados os orçamentos que excedam em 30% do menor preço cotado, hipótese em que deverão ser juntadas tantas propostas quanto bastem ao atingimento do mínimo de 03 (três) orçamentos.

**§ 4º** Os orçamentos deverão ser obtidos através de documentos nos quais constem, necessariamente, o

**ANEXO III DO DECRETO Nº 0984/2014**  
METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - Plano de Ações Articuladas - 0.1.23				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Arrecadado 2014	Excesso de Arrecadação
1325.01.05.11 - 0.1.23	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados FNDE - Plano de Ações Articuladas - PAR	-	1.776,23	1.776,23

timbre da empresa fornecedora e seu CNPJ. Quando se tratar de cópia, esta deverá ser autenticada por servidor lotado na Secretaria solicitante.

**§ 5º** - a Administração deve se valer, além dos três orçamentos de fornecedores, da referência de preços obtida a partir dos contratos anteriores do próprio órgão, de contratos de outros órgãos, de atas de registro de preços, de pesquisas realizadas na Internet e quaisquer outras fontes capazes de retratar o valor de mercado da contratação, podendo, inclusive, utilizar preços de contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública.

**§ 6º** - as estimativas balizadas em pesquisas realizadas na Internet e em contratações de outras Instituições somente poderão ser utilizadas se compatíveis com os demais preços praticados no mercado.

**Art. 2º** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0270/2014**

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8601/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **RALPH BARROSO**, matrícula nº 12243-2, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SETUR.

**Art. 2º - NOMEAR RALPH BARROSO**, CPF nº 773.624.037-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, Símbolo CC4, da SETUR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0271/2014**

Exoneração e nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7183/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a servidora **MONICA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11838-9, do Cargo em Comissão de Gerente de Programas Especiais, Símbolo CC75, da SEMBES.

**Art. 2º - NOMEAR MONICA MAIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 007.043.977-06, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SEMBES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0272/2014**

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo, a contar de 01/03/2014, o contrato temporário de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0272/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Sávia Cristina Quelhas**|18831-0|Professor II-Português|SEMED|7620/2014

**Marcia da Silva Magalhães Coelho**|17047-0|Guarda Sanitário|SEMUSA|7109/2014

**Adriana Barcelos Braga**|17837-3|Professor II-Matemática|SEMED|7092/2014

**Ariane Azevedo Gaião**|17343-6|Técnico em Laboratório|SEMUSA|4959/2014

**Juliana Hott de Oliveira**|17827-6|Professor II-Matemática|SEMED|5374/2014

**PORTARIA Nº 0273/2014**

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7132/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 17/03/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **MURIEL CARVALHO**, matrícula nº 18786-0, da função de Técnico em Laboratório, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0274/2014**

Cessa interinidade e designa para responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 8777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar a designação de interinidade do servidor **PAULO MAURICIO DA COSTA**, matrícula nº 9139-1, Médico Socorrista II, de responder pelo Departamento Técnico do Pronto Socorro Municipal, designado pela Portaria nº 967/2013.

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 9112-0, Médico Socorrista II, para responder interinamente pelo Departamento Técnico do Pronto Socorro Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0275/2014**

Revoga Cessão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 12677/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a contar de 01/02/2014, a cessão do servidor **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, mat. 3483-5, cedido ao Município de Casimiro de Abreu pela portaria nº 1210/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0276/2014**

Exonera Cargo em Comissão e lota Servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **ALCELINO BORGES**, matrícula nº 2076-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo CC2, da SECTRAN.

**Art. 2º - Colocar** à disposição do GABINETE, a contar de 14.03.2014, o servidor **ALCELINO BORGES**, matrícula nº 2076-1.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0277/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8594/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR ROZELENE SOARES SALGADO**, CPF nº 003.547.467-07, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade, Símbolo CC4, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01/03/2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0278/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 8376/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR DENACY PEREIRA BASTOS**, CPF nº 224.726.817-04, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo CC5, da SEMOB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a partir de 17/03/2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0279/2014**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Compulsória**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 17 de março de 2014, ao servidor **Getúlio Cabral**, ocupante do cargo de Médico Cardiologista, matrícula nº. 6.356-8, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº. 7747/2014.

**Art. 2º** - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

**PORTARIA Nº 0280/2014**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7721/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a contar de 01/03/2014, a servidora **CARLA MEDEIROS GUIMARÃES**, matrícula nº 11888-5, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS CENTRAL, símbolo CC4, da SEMBES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 281/2014**

Recebe servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR**, a contar de 01/01/2014 a 31/12/2014, com ônus para este Município, a cessão da servidora **ÉRIKA MARQUES SAMIS**, Psicóloga, matrícula 100245, oriunda do Município de Campos dos Goytacazes, conforme Processo Administrativo nº. 45041/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2014.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0282/2014**

Prorrogação de Prazo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a solicitação da Comissão de Revisão do Estatuto dos Servidores Municipais de Rio das Ostras no Memorando nº 184/2014 – PROGEM,

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Prorrogar por 180(cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos determinados pela Portaria nº 1468/2013, com apresentação de relatório e de minuta de Projeto de Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0283/2014**

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0283/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA EXONERAÇÃO|PROC. ADM.**

**Daniel Ribeiro de Oliveira|10723-9|Guarda Municipal|SESEP|11/02/2014|4975/2024**

**Fabio Costa de Macedo|4982-4|Médico Ortopedista II|SEMUSA|12/02/2014|5942/2014**

**ERRATA DO DECRETO Nº 0973/2014**

(publicado no Jornal Oficial do Município, de 28.02 a 06.03 de 2014)

**ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1830/2014.

**LEIA-SE: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1829/2014.

**ERRATA DO DECRETO Nº 0974/2014**

(publicado no Jornal Oficial do Município, de 28.02 a 06.03 de 2014)

**ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1829/2014.

**LEIA-SE: O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1830/2014.

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 0284/2014**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 14 de março de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0284/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO |PROC.ADM.**

**Cezar Augusto Rufino de Sant Ana|4123-8|Professor II-Português|SEMED|02 anos, a contar de 08/02/2014 |4390/2014**

**Marcos Silvío Leal Massena|6456-4|Operador de Máquinas|SEMAD|à disposição da SEMAP|02 anos, a contar de 20/02/2014|4299/2014**

**Jacqueline Pereira dos Santos|10110-9|Professor de Inglês-**

LP|SEMED|02 anos, a contar de 14/03/2014|5513/2014

**PORTARIA Nº 0285/2014**

Concede Licença Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 8741/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 14 de março de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0285/2014**

**MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**

**2632-8|Vera Lucia Scoralick** |Médico Pediatra| SEMUSA|2003/2008|17/03 A 16/06/2014

**PORTARIA Nº 0286/2014**

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 8720/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 15(quinze) dias de Férias a servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER** 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 21 de fevereiro de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0286/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR**

**Joandira Terezinha S Batista**|Diretora de Jornalismo| 12046-4|2013/2014|16/03 a 30/03/2014

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0286/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO| PERÍODO A USUFRUIR**

**Daisy Cardone Neta** |Assistente III |4447-4| 2013/2014|06/03 a 25/03/2014

**Hellen Clein Pereira** |Diretor do Cerimonial |11912-1|2013/2014|10/03 a 29/03/2014

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0286/2014**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Alair Brito de Oliveira** |Guarda Municipal |9741-1| 2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Ana Lucia Mendes** |Encarregado|4848-8|2013/ 2014|15/04 a 14/05/2014

**Ana Paula de L. C. Benjamim** |Chefe de Divisão|4041-0|2012/2013|28/04 a 27/05/2014

**Anderson da Costa Gama** |Encarregado|11013- 2|2012/2013|22/04 a 21/05/2014

**Antonio Carlos Porto Saraca** |Agente de Serviços Gerais |293-3|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Antonio Marcos dos S. Silva** |Guarda Municipal

|2219-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Braulio Lyrio Xavier** |Inspetor III|2925-4|2013/ 2014|01/04 a 30/04/2014

**Cesar Maia Macieira** |Guarda Municipal |10464-7|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Cesar Vaz Guimarães** |Fisioterapeuta |9265-7|2012/2013|01/03 a 30/03/2014

**Cintia da Silva Canedo** |Encarregado|9599-0|2012/ 2013|01/04 a 30/04/2014

**Daniel da Silva Souza** |Guarda Sanitário |9746-2|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Diego de Araujo Santos** |Guarda Municipal |10023-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Diego dos Santos Rabello** |Guarda Municipal |10534-1|2013/2014|15/04 a 14/05/2014

**Diogo Viana Spadaro** |Auxiliar Administrativo |9399-8|2012/2013|05/03 a 03/04/2014

**Dulcinea Sabino dos Santos** |Agente de Serviços Gerais |291-7|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Edson Alves da Silva** |Guarda Municipal |2953-0|2013/2014|05/04 a 04/05/2014

**Eliete Monteiro Lemos** |Tecnico de Aparelho Gessado |10829-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Elisângela Ferreira da Silva** |Assistente IV |11845-1|2013/2014|15/04 a 14/05/2014

**Fernando dos Santos Machado** |Operador de Maquinas |10669-0|2012/2013|10/04 a 09/05/2014

**Flavio Moura da Silva** |Guarda Municipal |8650-9|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Hygor Oliveira do Couto** |Guarda Municipal |10250-4|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Irany Maria Santana** |Auxiliar de Serviços Gerais |2992-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Joao Carlos Damasceno** |Guarda Municipal |2942-4|2013/2014|21/04 a 20/05/2014

**Jose Luiz Motinho** |Guarda Municipal |3008-2|2012/2013|15/04 a 14/05/2014

**Josenir de F C da S Santos** |Gerente Unidade Saude |2233-0|2013/2014|06/03 a 04/04/2014

**Junio Cesar Goncalves Pereira** |Guarda Municipal |10053-6|2012/2013|15/04 a 14/05/2014

**Katia Rogeria da Silva** |Telefonista |3851- 2|2012/2013|10/03 a 08/04/2014

**Leandro Barbosa da Silva** |Guarda Municipal |10493-0|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Lilía Cristina M. Rodrigues** |Coordenador|2460- 0|2013/2014|02/03 a 31/03/2014

**Luciana P. de Araujo Martins** |Encarregado|9755- 1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Luis Alberto de Souza** |Agente Especializado |306-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Luiz Carlos da Cruz Iorio** |Guarda Municipal |11020-5|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Manoel R. Poey de Almeida** |Guarda Sanitário |9600-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Marcello Padilha Romano** |Medico Socorrista II |4942-5|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Marco Antonio G da Silva** |Guarda Municipal |6360-3|2012/2013|14/04 a 13/05/2014

**Maria Aparecida do Carmo Zanon** |Guarda Sanitário |9749-7|2012/2013|02/04 a 01/05/2014

**Maria das Neves de S. Morais** |Auxiliar de Serviços Gerais |3229-8|2013/2014|10/03 a 08/04/2014

**Maria Ferreira dos Santos** |Atendente de Consultorio Dentario |3434-7|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Maria Helena Tavares** |Guarda Municipal |3931-4|2012/2013|03/04 a 02/05/2014

**Marilea Cabral da Silva Pinto** |Guarda Municipal |3372-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Marta Vazquez Carpintero** |Auxiliar de Enfermagem |6703-2|2009/2010|16/03 a 14/04/2014

**Maycon Prata Pereira da Silva** |Assessor Técnico de Saúde|9747-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Michele Ferreira Goncalves** |Guarda Municipal |8377-1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Nelci Nascimento da Silveira** |Encarregado|244- 5|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Paulo Cesar Ferreira de Moraes** |Agente Operacional |281-0|2012/2013|06/03 a 04/04/2014

**Paulo Henrique Fidelis Cavalcante** |Secretario Executivo |11843-5|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Raphael Alves da Silva** |Guarda Municipal |10487-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Reginaldo Pereira P. Junior** |Guarda Municipal |10270-9|2012/2013|22/04 a 21/05/2014

**Reinaldo Pereira Palma** |Guarda Municipal |7388-1|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Renata Ferreira Vieira Abdala** |Auxiliar de Enfermagem |9589-3|2012/2013|05/03 a 03/04/2014

**Ricardo Oliveira dos Santos** |Guarda Municipal |7417-9|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Roberto Hachiy de Azevedo** |Assessor Técnico III|10865-0|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Roberto Nunes da Silva** |Guarda Municipal

|7423-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Sheila Aparecida P. Vieira** |Auxiliar de Enfermagem |2972-6|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Teresinha Gomes Velasco** |Auxiliar de Serviços Gerais |2596-8|2011/2012|05/03 a 03/04/2014

**Thiago Velasco Nobrega** |Guarda Municipal |7405-5|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

**Valeria do Carmo Godoy** |Diretor de Departamento|11145-7|2012/2013|10/03 a 08/04/2014

**Vanessa Luzente da Costa** |Agente Administrativo |2602-6|2013/2014|01/04 a 30/04/2014

**Wagner Luiz de Amorim** |Guarda Municipal |10062-5|2012/2013|15/04 a 14/05/2014

**Zuleima Soares Salvador** |Assistente IV |11950-4|2013/2014|03/02 a 04/03/2014

**PORTARIA Nº 0287/2014**

Prorrogação de Licença Maternidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 14 de março de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0287/2014**

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM**

**Liliane Silva Faria Barreto/9507-9**|Professor Matemática-LP|11/03/2014|7989/2014

**PORTARIA Nº 0288/2014**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/02/2014, ao servidor **FELIPE AUGUSTO DE GOES DOS SANTOS MELO**, Agente Administrativo, matrícula 3483-5, lotado na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 2345/2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMED, 14 de março de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e pósteras alterações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3755/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a FECIERJ- Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro.

**OBJETO:** Realização do "PROJETO RIO DAS OSTRAS CIDADE BIKE", a ser realizado no exercício de 2014.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a FECIERJ detém a exclusividade para a realização do evento.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 13/03/2014

**VALOR:** R\$ 129.050,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput art. 25, da Lei Federal 8666/93.

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 035/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 49546/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6232/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Turismo.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda**ASSINADO:** 26/02/2014**OBJETO:** Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.**VALOR R\$ 2.454.856,80****PROGRAMA DE TRABALHO nº.23.695.0035.2.505****ELEMENTO DE DESPESA nº. 339039.0104****NOTA DE EMPENHO nº.0487/2014****EMITIDA EM 26/02/2014****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO Nº 036/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº49546/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6687/2014****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014****SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Saúde.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda**ASSINADO:** 27/02/2014**OBJETO:** Locação de cabines sanitárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento operacional do evento destinado ao combate à dengue.**VALOR R\$ 43.773,60****PROGRAMA DE TRABALHO nº.10.305.0110.2.160****ELEMENTO DE DESPESA nº. 3.3.90.39.00-0.1.50****NOTA DE EMPENHO nº.0283/2014****EMITIDA EM 27/02/2014****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**CONTRATO Nº 037/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50405/2013****PREGÃO Nº 003/2014****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Secretaria Municipal Serviços Públicos**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa S. C. De Queiroz Sales - ME**ASSINADO:** 27/02/2014**OBJETO:** Aquisição de uniformes para distribuição aos ambulantes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.**VALOR:** R\$ 24.840,00

· Programa de Trabalho: 04.123.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 3.3.90.32-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº 0437/2014

· Emitida em 14/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº 041/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14593/2013****PREGÃO Nº 055/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Secretaria Municipal Serviços Públicos**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Marf Serviços e Comércio de Construções Ltda**ASSINADO:** 07/03/2014**OBJETO:** Serviços e limpeza, manutenção e conservação de piscinas no parque da Cidade, Vila Olímpica do Village, Secretaria Municipal de Fazenda e da Casa da Educação, assim como do Chafariz da Praça da Baleia, em Costazul e do Espelho d'água situado no Trevo de acesso a Rodovia RJ 162.**VALOR:** R\$ 166.690,52

· Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475

· Elemento de Despesa: 3.3.90.39-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 3983/2013

· Emitida em 19/12/2013

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº 042/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33012/2013****PREGÃO Nº 078/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Perante Empreendimentos Ltda ME**ASSINADO:** 11/03/2014**OBJETO:** Aquisição de materiais (...) para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em sua sede Administrativa localizada no "Centro Esportivo Francisco Gualdie Leite – Chico Leite".

**VALOR:** R\$ 2.112,00

· Programa de Trabalho: 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa: 4.4.90.52-0.1.50 ( Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0340/2014

· Emitida em 28/01/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº 043/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43660/2013****PREGÃO Nº 069/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Secretaria Municipal De Planejamento, Urbanismo e Habitação**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Realize Tecnologia Ltda**ASSINADO:** 13/03/2014**OBJETO:** Aquisição de licença de Autocad 2014 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação.**VALOR:** R\$ 156.006,00

· Programa de Trabalho: 04.121.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 3.3.90.30-0.1.50 ( Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0475/2014

· Emitida em 21/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.**CONTRATO Nº 044/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3755/2014****INEGIBILIDADE****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa FECIERJ-Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro**ASSINADO:** 13/03/2014**OBJETO:** Realização do "PROJETO RIO DAS OSTRAS CIDADE BIKE", a ser realizado no exercício de 2014.**VALOR TOTAL:** R\$ 129.050,00

· Programa de Trabalho: 27.811.0089.2.534

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho: 792/2014

· Emitida em: 13/03/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 122/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº31968/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57212/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Tec Pav Construtora Ltda - ME.**OBJETO:** Constatando a necessidade de modificar o quantitativo de alguns itens da planilha de quantitativos e preços unitários original, da implantação de rede de drenagem, execução de calçadas e pavimentação das ruas São Fidélis e Bom Jesus de Itabapoana e execução de calçada da rua Itaperuna – bairro Jardim Mariléa - Rio das Ostras/RJ.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65 inciso I, "a", ambos da Lei Federal 8666/93.**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 037/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37221/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10237/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda.**OBJETO:** Valor inicialmente contratado, reajustado em conformidade com os cálculos, referente ao período a 13ª e a 24ª medições, que passam a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, visando a execução do serviço de varrição mecanizada e manual de ruas e rodovias, capina, roçada, manutenção de papéis e recolhimento de entulho e galhada no Município de Rio das Ostras.**VALOR:** R\$ 927.930,49

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.431

· Elemento de Despesa: 33.90.39-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho nº 0458/14

· Emitida em 21/02/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fulcro na Cláusula Décima do Contrato nº 037/2012.**ADITIVO Nº 04 DE RERRATIFICAÇÃO TERMO ADITIVO****Nº 03 AO CONTRATO Nº 024/2007****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18767/2006****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53483/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. João Bosco Teixeira e a Sra. Dalila de Azevedo Carvalho Teixeira.**OBJETO:** Complementação da dotação orçamentária para suportar as despesas do contrato de locação do imóvel não residencial, situado próximo ao cruzamento entre a RFFSA e a Rua Isolino Almeida – Rocha Leão – Rio das Ostras/RJ, e a alteração da destinação que passa a ser, o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Rural em Rocha Leão.**VALOR:** R\$ 14.917,58

· Programa de Trabalho: 08.244.0123.2.581

· Elemento de Despesa: 33.90.36 – 0.2.42

· Nota de Empenho nº 0062/2014

· Emitida em 31/01/2014

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 56, § único da Lei Federal 8.245/1991.**ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 6210/6211****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26805/2009****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51246/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a UNIMED de Macaé Cooperativa de Trabalho Médico.**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2013, da Cobertura de Serviços de Assistência médico-hospitalar.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.**EXTRATO DE RESCISÃO****TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 361/2005****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48030/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem Estar Social**PARTES:** Município de Rio das Ostras e o Sr. Atayde José Corrêa**OBJETO:** Rescisão amigável do contrato de locação de imóvel não residencial, destinado ao funcionamento do depósito de produtos e materiais que visam a atender as necessidades administrativas, operacionais e sociais da SEMBES.**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55510/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Auto Posto Campomar Ltda**OBJETO:** Regularização do Processo Administrativo para ressarcimento a empresa Auto Posto Campomar Ltda, em virtude do fornecimento de combustível (GNV, Gasolina, Diesel, Etanol) sem cobertura contratual válida, no período de 01/01/2014 até 23/01/2014.**VALOR:** R\$ 94.098,27**SEMAD**

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.275

· Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.50 (Royalties Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº: 0763/2014

· Emitida em 10/03/2014

· Valor: R\$ 53.851,53

**SEMUASA**

· Programa de Trabalho: 10.302.0045.2.161

· Elemento de Despesa: 33.90.30-0.2.65 (SUS/FAE)

· Nota de Empenho Nº: 0285/2014

· Emitida em 10/03/2014

· Valor: R\$ 37.656,88

**SEMED**

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 33.90.30-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho Nº: 0764/2014

· Emitida em 10/03/2014

· Valor: R\$ 2.589,87

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §1º, do art.59, da Lei Federal 8.666/93.**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CP L I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no dia **27/03/2014 às 09:00 horas, Pregão nº 013/2014** (Processo Administrativo nº 51540/2013-SEMSP), objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de pintura externa antipichação para atendimento a todos os próprios municipais.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1580/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa AGIL

ANDRADE- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ASSINADO: 13/02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico,...) que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

VALOR: R\$ 1.652,40

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

· Nota de Empenho nº 0081/2014

· Emitida em 06/02/2014

· Valor: R\$ 951,75

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0123.2.580

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33

· Nota de Empenho nº 0082/2014

· Emitida em 06/02/2014

· Valor: R\$ 385,70

· Programa de Trabalho Nº 08.243.0124.2.584

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

· Nota de Empenho nº 0083/2014

· Emitida em 06/02/2014

· Valor: R\$ 181,55

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0124.2.586

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.33

· Nota de Empenho nº 0084/2014

· Emitida em 06/02/2014

· Valor: R\$ 133,40

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
2/CARTUCHO HP 22 C9352AB COLOR - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/12/51,90

5/TONER HP 55A CE255A PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/48/255,10

6/TONER HP 64A CC364AB PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/279,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: JULSAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
7/TONER XEROX 106R01159, original do fabricante do

equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/273,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de tinta (colorido e preto) e de toner, originais do fabricante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MIGTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/VLR UNIT R\$

1/CARTUCHO HP 21 C9351AB PRETO - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/18/43,50

3/CARTUCHO HP 675 CN690AL PRETO - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/180/39,00

4/CARTUCHO HP 675 CN691AL COLOR - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deveser conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/120/39,00

### AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais 089/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **02/04/2014 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 003/2014** (Processo Administrativo nº 53487/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP) acondicionado em botijão de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, criada por força da Lei nº. 931/05, nomeada através da Portaria nº. 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 139 da Lei nº. 079/94, e Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**C I T A.**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. MARCIO LANNES E SILVA, PROFESSOR II-EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. 6310-0, a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do Processo Administrativo Disciplinar nº **29339/2009, apenso ao Processo nº 36952/2009**, que sobre ele incorre, bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo encontra-se instalada na Estrada da Califórnia nº 150, Loteamento Village, Rio das Ostras, nesta Cidade, atendendo diariamente de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 14 de março de 2014.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
Presidente da CPSIA

## O QUE FAZEMOS COM O LIXO NOSSO DE CADA DIA?

Com pequenos gestos diários, podemos melhorar nossa vida e a saúde do planeta.

- ✓ **Consuma com responsabilidade.**
- ✓ **Não jogue lixo nas vias públicas e nas praias.**
- ✓ **Emble bem o seu lixo e deposite-o na rua somente nos dias e horários da coleta domiciliar.**

**PARA AGENDAMENTO DE ENTULHO, CATA GALHADA E CATA BAGULHO:**

Informe-se pelo site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)  
ou pelos telefones (22)

**2771-6420**  
**OU**  
**2771-6421**

**NÃO DEIXE PINTAR SUJEIRA**

Ajude a manter  
Rio das Ostras mais limpa!



Secretaria do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca  
Rua Petrópolis, s/nº - Jardim Mariléa



PRÉ-NATAL DE  
GESTANTES DE BAIXO  
E ALTO RISCO

PROGRAMA  
SAÚDE DO PESCADOR

PROGRAMA  
MAIS MÉDICOS

PROGRAMA DE  
SAÚDE DO IDOSO

CLÍNICA CIRÚRGICA  
FEMININA DO HOSPITAL  
MUNICIPAL

AULAS DE SHANTALA,  
MASSAGEM PARA BEBÊS

CAMPANHAS  
DE VACINAÇÃO



CENTRO DE HIDRATAÇÃO  
DA DENGUE

“SAÚDE + 10”:  
RIO DAS OSTRAS  
DEFENDE O SUS  
PÚBLICO, INTEGRAL  
E UNIVERSAL”

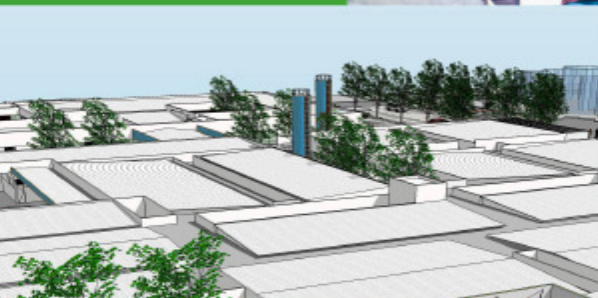
NOVOS POSTOS DE  
SAÚDE EM NOVA  
CIDADE, CHÁCARA  
MARILÉA, OURO  
VERDE, NOVA ES-  
PERANÇA E CIDADE  
PRAIANA

“TESTE DA MAMÃE”  
(TRIAGEM  
GESTACIONAL)

CAMPANHA DE  
ALEITAMENTO MATERNO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE  
DO MAR DO NORTE

HIDROTERAPIA  
PARA GRÁVIDAS



PROGRAMA  
SAÚDE DA MULHER



PROCEDIMENTOS E EXAMES  
DE ALTA COMPLEXIDADE

**POR TRÁS DO SEU IPTU, TEM  
INVESTIMENTO NA SAÚDE.**

**COTA ÚNICA  
ATÉ 15/04**



RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU  
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET

[spe.riodasostras.rj.gov.br](http://spe.riodasostras.rj.gov.br)



## Chefia de Gabinete

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios (CCZEN), convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 21 de março de 2014, às 09:00 horas, na Procuradoria do Município (PROGEM), situada na Rua Campo de Albaraca, nº 75 – Loteamento Atlântica.

MARIO LUIZ DE ALMEIDA  
JÚLIO CESAR DOS SANTOS  
ERONEI LEITE  
KELLY ALVES DA CRUZ  
NATHALIA FERREIRA DA CUNHA  
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR  
EDUARDO PACHECO DE CASTRO  
PAULA MEIRELES  
SERGIRA BARROS

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Chefe de Gabinete

## Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO	VALOR (R\$)
A. F DA SILVA BAR E LANCHONETE ME	01.946.402/0001-46	AUTO 9240/2012	157,39
ADENANCY PACHU	01.5.115.0048.001	AUTO 7482/2011	95,71
ADIVAL DE GUENIN RABELLO	043.337.647-34	AUTO 6692/2011	642,03
ALAN GUY DORCHESTER CARLETON	846.638.637-87	AUTO 1780/2009	106,17
ALBERTO PEREIRA CHAVES	01.1.188.0278.001	IPTU 2009	71,12
ALIZETE BARBOSA ANTUNES	98.7.120.0390.001	IPTU 2002	277,05
ALVARO DOS SANTOS OLIVEIRA	101.637.847-52	AUTO 7511/2011	95,71
ANDRE LUIS GOMES INACIO	032.186.337-29	AUTO 9787/2012	127,54
ANDREA COELHO SAGGIORO	270574	ISS Fixo 2012	863,98
ANDREY VETTORACI THULER ME	6318	Taxa de Fiscalização de 2013	441,54
ANGELA CRISTINA V DA SILVA	036.524.997-19	AUTO 1648/2009	103,18
ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES	282291	ISS Fixo 2011 e 2012	152,13
ANTONIO CARLOS D DA SILVA	01.6.122.0233.001	AUTO 7512/2011	95,71
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA	01.2.018.0598.001	IPTU 2009 a 2012	6813,46
ARILDO DIAS ESTEVAM	01.1.075.0153.001	IPTU 1996,1997,1999 a 2002,2008 a 2012	2699,08
B & A COMÉRCIO DE EPI LTDA	4996	Taxa de Fiscalização de 2013	383,24
BONFIGLIOLI EMPREENDIMENTOS IMOB S/A	53.092.508/0001-23	AUTO 1712/2009	94,72
BOTECO DO CHOPP LTDA	11.120.778/0001-50	AUTO 385/2013	168,12
BRUNO FRANCA MARQUES DA SILVA	095.006.247-29	AUTO 7628/2012	76,14
C. G. FURTADO DA SILVA MERCEARIA ME	09.629.805/0001-73	AUTO 9189/2012	129,72
CAFÉ ITAL LANCHONETE LTDA ME	14.673.849/0002-11	AUTO 9187/2012	123,93
CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA	01.5.103.0928.001	IPTU 2006,2007 e 2012	151,98
CARLOS RENATO GONCALVES MACHADO	281157	ISS Fixo 2012	151,79
CARREIRAS E OLVEIRA PIAZARIA LTDA	14.860.124/0001-51	AUTO 1148/2013, 1406/2013 e 1251/2013	4800,45
CELSO SALES KURTZ	6274	ISS Fixo 2011 e 2012	432,67
CIA BRASILEIRA DE MELHORAMENTO	01.7.097.0474.001	AUTO 5332/2011	95,71
CLAUDECIR DA SILVA CHAVES	01.6.069.0163.001	IPTU 1999 a 2005	477,16
CLAUDIA ENES CARDOSO	99.7.096.0419.003	IPTU 2007,2011 e 2012	238,32
CLAUDIA M MENDES MARTINS MACIE	01.5.058.0191.001	IPTU 2009	1008,84
CLAUDIA ZUCCOLOTTO REIS	270819	ISS Fixo 2008 a 2010 e 2012	2524,41
CLAUDINO ODILON DOS SANTOS	280744	ISS Fixo 2003 a 2005	955,13
CLAUDIO CESAR FARIA	01.2.067.0287.002	IPTU 2007 a 2009	647,48
CLAUDIO RENATO GUIMARAES DA SILVA	3658	Taxa Fisc 2009,2011 e 2012	371,85
CLEMAR MATTOS	01.1.127.0148.001	IPTU 2010 a 2012	440,52
CLEMILDO MENDES DO NASCIMENTO	503.835.156-53	AUTO 7894/2012	76,14
CLENILDA MARIA BATISTA	01.5.110.0302.001	AUTO 7483/2011	101,3
CLUBE BEIRA RIO	222	Guia Complementar da Taxa de Fiscalização de 2009 a 2013 nº 686177 á 686181	7287,12
CLUBE BEIRA RIO	01.3.136.0278.001	IPTU de 2013	6631,43
DAIANA DE ALMEIDA VIANNA	01.5.017.0272.001	IPTU 2012	492,53
DANIEL CAMPIDEL ASSUNÇÃO	013.785.576-11	AUTO 7169/2011	481,52
DANIELE SALOMÃO DE OLIVEIRA	282167	ISS Fixo 2008,2010 a 2012	1246,72
DEBORA OLIVEIRA ALENCAR	01.2.107.0035.001	IPTU 2011 e 2012	1233,77
DENICE MENDES DA CUNHA	369.806.927-04	AUTO 9353/2013	343,61
DENILDA DOS SANTOS ELIAS CORREA	759.899.487-00	AUTO 8248/2013	62,17
DENILSON RIBEIRO CAMPOS	01.1.170.0332.001	IPTU 2010 a 2012	342,17
E O BARROS LANCHONETE ME	7883	Taxa de Fiscalização de 2012 e 2013 e taxa 6.7 de 2012	739,17
EATO DE MACAE ALIMENTACAO	08.609.184/0007-99	AUTO 9164/2013	120,37
EDILMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	99.7.058.0024.002	IPTU 2003 a 2007;2009 a 2012	2717,48
EDILMA HELENA BASTOS	01.2.071.0048.001	IPTU 1995 a 1997,2001,2006,2011 e 2012	610,89
EDIMAR RANGEL DE BARROS	044.377.947-37	AUTO 9139/2013	133,74
EDNA DE FATIMA REZENDE	1491	ISS Fixo 1999 e 2000	477,01
EDUARDO GOMES DE SOUZA	5217	ISS Fixo 2012	500,81
EDUARDO PEREIRA MELLO	051.651.977-86	AUTO 8452/2012	76,14
ENOCK JOSE DA COSTA	01.4.071.0172.001	IPTU 2010 a 2012	2233,92
ERICSSON VARGAS DE ALMEIDA	640.292.557-87	AUTO 9350/2013	276,66
ERMINIA DOS SANTOS LEMOS	99.7.175.0286.001	AUTO 7523/2011	101,32
ERNANDES MONTEIRO DE OLIVEIRA	028.919.527-66	AUTO 9059/2013	80,99
ERNESTO JOSE DOS SANTOS	01.8.076.0290.001	IPTU 2008 e 2009	519,15
IVALDO ROSA	538.523.627-68	AUTO 8432/2012	76,14

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### RESOLUÇÃO SECPLAN Nº 001/2014

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os Membros da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem, a ser composta na forma abaixo:

#### COORDENAÇÃO:

**PRESIDENTE:** BRUNA SOARES MONTEIRO  
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem  
**COORDENADOR:** Maurício Paraguassú Pinheiro  
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Vladimir Paschoal Macedo  
Subsecretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

#### MEMBROS:

**Heraldo Modesto**|Coordenador do Programa de Orçamento Participativo  
**Lucas de Jesus Alves**|Comissão Executiva do OP Jovem  
**Juliana Rangel** |Vice Presidente do Conselho Municipal do OP Jovem  
**Steffany da Silva**|Comissão Executiva do OP Jovem  
**Marcus Vinicius**|Comissão Executiva do OP Jovem  
**Yuri Bastos**|Comissão Executiva do OP Jovem  
**Caique Soares**|SEMED  
**Carol Lopes**|SECPLAN  
**Igor Prado**|SECPLAN  
**Josias David Pereira**|SECPLAN

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 14 de março de 2014.

#### BRUNA SOARES MONTEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem convoca à todos para participar da 3ª Conferência Municipal de Orçamento Participativo Jovem, que ocorrerá no dia 20 de Março de 2014, das 08h às 17h, no Centro Esportivo Chico Leite – End.: Rua São Judas Tadeu, S/N, Bairro: Village- Rio das Ostras.

#### BRUNA SOARES MONTEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem

FABIANO BARRETO PERES	282048	ISS Fixo 2011	136,49
FANY LANGMAN	98.7.293.0186.001	IPTU 2006 a 2012	3404,46
FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	882.860.537-53	AUTO 5336/2011	81,41
FOXCAL CALDEIRARIA LTDA	08.932.904/0001-67	AUTO 8889/2013	4950,45
GENEZIAS NEVES MOSQUEIRA	01.1.259.0181.001	IPTU 2006,2007,2009 a 2012	893,72
GERALDO DE SOUZA	396.665.657-49	AUTO 7555/2011	77,34
GIANE SAGAVE MAZZOCCO NERES	01.5.237.0326.001	IPTU 2012	558,31
GRACILEIA LOPES	768.051.747-91	AUTO 8979/2013 e 8960/2013	829,38
HILDA DOS SANTOS	01.1.236.0217.001	IPTU 2010 a 2012	836,28
HIROFUMI MORIMOTO	041.890.781-15	AUTO 9552/2013	274,88
HUA DA PASTELARIA E LANCHONETE	06.310.443/0001-65	AUTO 8836/2013	153,67
I C LIMA DE SOUZA BAR E RESTAURANTE	15.752.148/0001-50	AUTO 1150/2013	168,12
IRACI PEREIRA DO NASCIMENTO	99.5.510.0095.001	IPTU 2008 e 2009	962,38
IRINEU DA SILVA SANTOS	519.879.617-49	AUTO 9602/2013	68,72
IVAN DE OLIVEIRA GOMES	01.5.293.0067.001	IPTU 1998 a 2000,2005 a 2010 e 2012 e os Autos 1907 e 2258/2005	7268,98
J Z AUGUSTO MANUTENÇÃO ELETRICA ME	7654	Taxa de Fiscalização de 2011 a 2013	120,41
JACKSON ANCHIETA DE OLIVEIRA	082.724.577-76	AUTO 9796/2013	133,74
JALMI ELEUTERIO DOS SANTOS	781.118.545.87	AUTO 9909/2012	129,95
JOACIR ZAVOLE TOLEDO	454.595.846-04	AUTO 955/2009	97,09
JOAO ALVES BATISTA FILHO	099.117.327-97	AUTO 9892/2012	129,95
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	01.2.069.0183.001	IPTU 2006 e 2007	235,00
JOAO HENRIQUE SCHUMACKER	194.903.057-15	AUTO 7899/2012	76,14
JOAO LUIZ DE ALMEIDA BOMFIM	01.4.069.0019.001	AUTO 8099/2012	76,14
JOAQUIM LUIS JORGE DE MIRANDA	01.4.033.0188.001	IPTU 2007	78,97
JO CELINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	01.5.310.0381.020	IPTU 2010 a 2012	423,32
JO CILHA CHAGAS GERONIMO	01.1.200.0405.001	IPTU 1994 a 1997	798,94
JORGE LUIZ BAIA	99.5.168.0586.003	IPTU 2008,2011 e 2012	214,70
JOSE CARLOS CERQUEIRA	01.4.055.0188.001	AUTO 9481/2013 e 2013	909,55
JOSE CYRO MARQUES DE ALMEIDA	01.6.073.0306.001	IPTU 2010 a 2012	2842,20
JOSE DOS SANTOS SOARES	642.608.107-82	AUTO 9152/2013	135,01
JOSE GERALDO AMORIM REZENDE	090.355.137-38	AUTO 9774/2013	132,46
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS	2524	Taxa de Fiscalização de 2013	150,98
JOSE PAULO DE CARVALHO	CPF: 454.243.147-91	Autos 982 e 4305/2010; 1041,1066 e 3993/2011	3003,76
JUVENAL DA CONCEIÇÃO SANTOS	7221	ISS Fixo 2011 e 2012	485,62
KELLEN FERREIRA MACIEL	079.402.717-25	AUTO 8965/2013	693,95
LEANDRO ASTINE DA COSTA	055.263.067-55	AUTO 7893/2012	76,14
LEONARDO ALVES DE SOUZA	108.363.027.02	AUTO 0835/2010	82,12
LEONARDO JUNQUEIRA NEVES	280253	ISS Fixo 2001,2006,2009 a 2012	1719,74
LEONARDO MORAES DE SOUZA	01.7.028.0012.001	IPTU 2003 a 2011	1626,65
LEONICIO AZEVEDO VIANA	01.4.144.0210.001	IPTU 2009	77,10
LEVY PAIVA DE LIMA JUNIOR	01.6.043.0241.001	IPTU 2005	241,44
LINDALVA DOS SANTOS SILVA	01.4.016.0552.001	IPTU 2011 e 2012	1839,46
LUIZ ARAUJO CERQUEIRA	096.734.457-37	AUTO 9784/2012	127,54
LUIZ FERNANDO GITIRANA DE ALMEIDA	035.396.647-93	AUTO 8495/2012	76,14
LUIZ FRANCISCO MOREIRA	01.1.244.0089.001	IPTU 2009	323,24
LUIZ SERGIO LIMA GUEDES	710.042.387-20	AUTO 1037/2010	71,21
LUIZA CHRISTINA CAMARA ZAROUR	817.109.177-68	AUTO 8435/2012	79,51
MARCELO PACHECO DE ANDRADE	676.392.837-87	AUTO 8999/2013 e 8211/2011	428,51
MARCOS VALERIO NOGUEIRA BATISTA	28876	ISS Fixo 2012	67,03
MARCUS VINICIUS FERREIRA	01.5.090.0494.001	IPTU 2011 e 2012	216,71
MARIA MADALENA FELIX	01.5.128.0422.001	AUTO 8966/2013	693,95
MARIALBA MIRANDA LIMA	01.1.104.0336.001	IPTU 1993 a 1997	2984,19
MILENA BHERING FERNANDES	01.2.105.0146.001	IPTU 2010 a 2012	909,50
N B TEIXEIRA TOPOGRAFIA E PROJETOS	7108	Taxa de Fiscalização de 2013, ISS-NFS/NFS-e dos meses de Fevereiro á Outubro de 2013, de Janeiro á Dezembro de 2012 e de Setembro á Dezembro de 2011	28538,92
NEUZA NERES VASCONCELLOS	14.617.469/0001-89	AUTO 9779/2012	122,73
PAULO FERNANDO DA SILVA	365.250.227-20	AUTO 8018/2012	76,14
PAULO SERGIO PINHEIRO FIGUEIRA	95.5.236.0187.001	IPTU 2001 a 2013	1945,95
PRISCILA DOS SANTOS BARRETO	088.889.997-10	AUTO 9153/2013	136,29
RAFAEL DE SOUZA CAVALCANTE	057.292.537-96	AUTO 8473/2012	76,14
RENATO PEREIRA DA SILVA	01.2.017.0567.001	AUTO 9360/2013, 7927/2011 e 6076/2009	1664,29
RENATO ROCHA DE VASCONCELLOS	408.955.727-53	AUTO 6604/2013, 6870/2010, 6608/2010, 3794/2010, 6499/2010 e 6604/2010.	3850,94
RICHARD HUDSON DA SILVA	01.7.282.0050.001	IPTU 2009	636,20
ROBERTO CESAR NOGUEIRA DE ALMEIDA	290175	ISS Fixo 2008 e 2009	412,72
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	6149	ISS Fixo 2011 e 2012	639,29
RODRIGO SILVA RED	01.6.138.0230.001	IPTU 2011 e 2012	1012,81
RONALD FERNANDES ABREU	769.459.367-91	AUTO 8633/2013	70,06
ROSALI CONCEIÇÃO REZENDE DE AZEVEDO	081.273.952-34	AUTO 9603/2013	68,72
ROSEMARY DOS SANTOS SILVA	004.621.557-30	AUTO 9830/2013	135,01
ROSICLEIA PORFIRIO DA SILVA LEMOS	01.5.033.0131.001	IPTU 2010 e 2011	1733,69
SELMA DE AQUINO BRUNIZO	280459	ISS Fixo 2001 e 2002	938,78
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	01.4.014.0521.001	IPTU 2006 e 2007	377,90
SILVANO BISPO NASCIMENTO	01.5.045.0116.003	ITBI guia nº 47677	6213
SIMONE VIEIRA DA SILVA	036.657.697-60	AUTO 9223/2011	765,41
THOMPSON XAVIER PEREIRA	567.978.187-53	AUTO 7314/2010	104,07
VIVIAN BEZERRA DA SILVA VASQUES	01.5.091.0869.001	IPTU 2009	866,26
WAGNER ALEXANDRE DE CARVALHO	5966	ISS Fixo 2010 a 2012	1588,75
WALDIR MARTINS BARBOSA	01.7.239.0321.001	IPTU 2011 e 2012	80,36
WILLIANS MELO DE ALMEIDA	01.7.226.0056.006	IPTU 2010 a 2012	647,56
WILMA HELENA DE SOUZA	551.614.307-10	AUTO 2740/2013 e 927/2011	247,65

## Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

### EDITAL Nº 03/2014 SECTI – PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS NO CURSO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA OFERTADOS PELA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para o Curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa.

#### 1. DO CURSO

- 1.1. O curso destina-se a Professores da rede pública de ensino, que exerçam suas atividades dentro no município de Rio das Ostras, nos seguintes segmentos de ensino: Fundamental (a partir do 6.º ano), e/ou Médio.
- 1.2. A ementa do curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa está descrita no **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. O curso terá 21 horas presenciais e 20 horas a distância (EaD), e é gratuito.
- 1.4. A parte presencial do curso tem previsão de início em **25/03/2014** e término em **06/05/2014**, a ser realizado na Casa da Educação, localizada na Rua Araruama, 86 – Centro.
- 1.5. O Cronograma do curso encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Para participar do Processo Seletivo de que trata o presente Edital o candidato deverá satisfazer, obrigatoriamente, às seguintes condições:
  - 2.1.1. ser Professor Regente da rede pública no município de Rio das Ostras, no Ensino Fundamental (a partir do 6.º ano) e/ou no Ensino Médio.
  - 2.1.2. ser graduado.
  - 2.1.3. apresentar RG, CPF, comprovante de Residência, comprovante de Escolaridade e comprovante de matrícula na rede pública.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas gratuitas no curso de Elaboração de Projetos de Pesquisa é regido por este Edital, sem custos ao aluno.
- 3.2. O critério de seleção adotado para ingresso no curso será por **ordem de inscrição** do candidato, realizado automaticamente pelo Sistema de Inscrição Online.
- 3.3. A candidatura a uma vaga no curso supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição em formulário online, a ser disponibilizado no endereço: <http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti>, com informações verídicas e cabais, bem como atender aos requisitos deste Edital.
- 3.4. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital constitui-se das seguintes etapas:
  - 3.4.1. Inscrições;
  - 3.4.2. Classificação;
  - 3.4.3. Matrícula;
  - 3.4.4. Reclassificação/Convocação do Cadastro de Reserva (conforme **item 5** deste Edital).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições poderão ser realizadas das 10h do dia **17 de março de 2014** até às 23h59 do dia **19 de março de 2014**, mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição**, disponível no endereço [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti)
- 4.2. O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, corretamente, com os dados solicitados no formulário.
- 4.3. Após o preenchimento do **Formulário de Inscrição**, será gerado um **Comprovante de Inscrição**, contendo os dados preenchidos pelo candidato, a data e o horário em que a inscrição foi realizada, para segurança do candidato.
- 4.4. O **Comprovante de Inscrição** deverá ser impresso, para utilização futura, podendo ser acessado posteriormente pelo candidato na página [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti).

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 5.1. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a ordem de inscrição.
- 5.2. Esta classificação é feita, automaticamente, pelo Sistema de Inscrições Online.
- 5.3. Serão considerados classificados, pela ordem, os primeiros 20 (vinte) inscritos, constituindo-se os demais

em Cadastro de Reserva.

5.4. A Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação publicará no dia 20 de março de 2014, a partir das 10h, a relação geral de inscritos, com distinção dos candidatos Classificados e dos candidatos pertencentes ao Cadastro de Reserva, no endereço [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti).

5.5. Os candidatos que não comparecerem para a realização da Matrícula ou não apresentarem a documentação solicitada nos dias informados no item 6 deste Edital serão excluídos e terão suas vagas disponibilizadas aos candidatos do Cadastro de Reserva.

#### 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada, das 9h às 12h e de 13h às 17h, do dia 21 de março de 2014, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, sendo obrigatória a presença dos candidatos classificados portando original e cópia dos seguintes documentos:

6.1.1. Comprovante de Inscrição gerado no ato da inscrição, assinado;

6.1.2. Comprovante de conclusão da graduação;

6.1.3. Carteira de Identidade;

6.1.4. CPF;

6.1.5. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone) no nome do candidato, cônjuge ou responsáveis legais;

6.1.6. Comprovante da matrícula e de que o candidato se encontra na condição de Professor Regente do Ensino Fundamental (a partir do 6.º ano) e/ou Ensino Médio.

6.2. As fotocópias dos documentos deverão estar nítidas.

6.3. A não realização da matrícula dentro do prazo informado suscitará a convocação dos candidatos do Cadastro de Reserva, respeitando sempre a ordem de inscrição.

6.4. O aluno que faltar à primeira aula do curso sem justificativa perderá o direito à vaga.

#### 7. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

7.1. Os alunos serão avaliados pela equipe de educadores ministrantes do curso, levando-se em consideração os seguintes critérios de avaliação:

7.1.1. Frequência

7.1.2. Participação

7.1.3. Nota no Projeto Final

7.2. A avaliação se dará da seguinte forma:

7.2.1. ÓTIMA = APROVADO

7.2.2. SUFICIENTE = APROVADO

7.2.3. INSUFICIENTE = REPROVADO

7.3. Os Certificados serão emitidos pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, contendo as informações do curso.

7.4. O aluno que não obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença do total de horas do curso será REPROVADO.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários.

8.2. Em caso de abandono do curso, o aluno perderá direito de participar dos processos seletivos realizados por esta Secretaria por 01 (um) ano.

8.3. O inscrito perderá o direito à vaga nos casos em que:

8.3.1. Apresentar documento falso;

8.3.2. Praticar qualquer procedimento contrário às normas deste Edital.

8.4. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.

8.5. A Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia divulgará, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital.

8.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

8.7. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

9. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Executora do Curso em pauta.

Rio das Ostras, 14 de março de 2014.

**ERONEI LEITE**

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ANEXO I

#### OBJETIVOS

#### OBJETIVO GERAL:

· Contribuir para a pesquisa, a divulgação e a popularização da ciência, e para a formação continuada do professor. Objetivos Específicos:

· Disponibilizar aos professores da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras conhecimentos sobre a elaboração de projetos de pesquisa, a serem desenvolvidos com a participação de seus alunos.

· Fomentar a participação de projetos de pesquisa na Feira Municipal – ECO Ostras; na Feira Estadual de Ciência e Tecnologia – FECTI; na FEBRACE (USP); e na Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rio das Ostras - SEMUCTI, que ocorre juntamente com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia- SNCT.

#### EMENTA:

A natureza e o conhecimento científico. As Ciências naturais e sociais. Introdução à Metodologia de Pesquisa

Científica e de Pesquisa em Engenharia. Métodos, tipos e técnicas de pesquisa. Documentos científicos. Redação de projeto de pesquisa.

#### ANEXO II

ETAPA|DATA|HORÁRIO|MEIO|LOCAL

Inscrições|De 17/03 a 19/03/2014|das 10h do dia 17/03/2014 às 23h59 do dia 19/03/2014 | [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti)  
Resultado da Classificação e Cadastro de Reserva| 20/03/2014|A partir das 10h| [www.riodasostras.rj.gov.br/secti](http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti)  
Apresentação de Documentos e Matrícula|21/03/2014 |das 9h às 12h e de 13h às 17h|Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/n – Extensão do Bosque

Período das Aulas Presenciais|25/03/2014 a 06/05| Das 14 às 17h| Casa da Educação – Rua Araruama, 86 - Centro

### Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

#### ESCALA DE PLANTÃO SEMAP DIAS: 15 E 16 de março de 2014.

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	HORÁRIO	
15/03/2014	VANDERLEI	SANDRA	8 às 17h30	
16/03/2014	VANDERLEI	NÚBIA	8 às 17h30	
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
15/03/2014	KAREN / DANIEL	NILZENIDE	ERIVELTON	8 às 17h
16/03/2014	LEONARDO / RUTE	NILZENIDE	ERIVELTON	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/ FISCAL	FISCAL DO MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
15/03/2014	CARLOS TENORO / CRISTIANO	ALEXANDRE	FERNANDO / JAIR	8 às 17h
16/03/2014	CARLOS TENORO / CRISTIANO	ALEXANDRE	FERNANDO / JAIR	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
15/03/2014	DR. RICARDO (99942-0743) CYNTHIA (98803-8676)	MARIA	JOSÉ LUIZ / FERNANDO	8 às 17h
16/03/2014	DR. RICARDO (99942-0743)	EMPRESA	JOSÉ LUIZ / FERNANDO	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO DIAS 15 e 16/03/2014  
KÁTIA VALÉRIA (GAB.) Tel.: 99983-0367

# PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

**Seus hábitos  
e consumo  
têm impacto  
na qualidade  
de vida de  
todos nós.**



## **REPENSE SEUS HÁBITOS:**

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do  
**Meio Ambiente**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

 **PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Secretaria de Bem-Estar Social

### RESOLUÇÃO Nº 008/2014 – CMAS

**Considerando** a necessidade de aprovação do critério adicional de priorização de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV: **famílias que residam no Município de Rio das Ostras, comprovadamente, há mais de 05 (cinco) anos;**

**Considerando** que o critério foi previamente aprovado nas reuniões realizadas pela Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação sobre o PMCMV, para um empreendimento de 480 unidades residenciais, que serão construídas no Loteamento Residencial Praia Âncora, Rua 56, Quadra 103 no Município de Rio das Ostras – RJ.

**Considerando** que tal empreendimento refere-se a um loteamento de interesse social do Programa Minha Casa Minha Vida para famílias com renda até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), em parceria com o Governo Municipal;

De acordo com a Portaria nº. 595, de 18 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV são considerados critérios nacionais de priorização, conforme o disposto na Lei 11.977, de 07 de julho de 2009: a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e de forma a complementar os critérios nacionais poderão Distrito Federal, estados, municípios e entidades organizadoras estabelecer até três critérios adicionais de priorização, devendo os mesmos harmonizar-se com os nacionais.

Ainda conforme a Portaria retro citada, os critérios adicionais estabelecidos pelo Distrito Federal ou municípios deverão ser aprovados pelos conselhos distritais ou municipais de habitação ou, nos casos de inexistência, nos respectivos conselhos de assistência social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o critério adicional de priorização de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV:

d) famílias que residam no Município de Rio das Ostras, comprovadamente, há mais de 05 (cinco) anos;

Rio das Ostras, 12 de março de 2014.

**DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA**  
Presidente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014 – SEMDEC

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** em parceria com a **Secretaria de Turismo** torna público que fará realizar cadastro de reserva para o período do XIX Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas, destinado aos trabalhadores portadores de autorização para renda alternativa, emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2014, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios e bebidas.

#### I- DO OBJETO

O objeto desta chamada pública é a seleção de trabalhadores portadores de autorização para renda alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o ano de 2014, interessados no cadastro reserva para obter, mediante sorteio público, autorização especial gratuita de uso e ocupação de solo público, exclusivamente no período do XIX Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas, para fixação de barracas ambulantes no padrão estabelecido no item III.

#### II- DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

A autorização especial acima descrita será expedida única e exclusivamente para o período do XIX Ostras Cycle – Encontro Internacional de Motociclistas, entre os dias 27 a 30 de março 2014, para fixação de barracas ambulantes a serem custeadas pelos cadastrados, cuja atividade econômica seja a comercialização de produtos

alimentícios e bebidas, em espaço público pré-determinado, medindo 09 m2 (nove metros quadrados), disponibilizados da seguinte forma:

#### LOCAL/QUANTIDADE DE ESPAÇOS

**Camping de Costazul**|20 – sendo 01 dos espaços destinado para portadores de necessidades especiais

#### III- DO PADRÃO DA ESTRUTURA DAS BARRACAS AMBULANTES

As estruturas das barracas e mesas serão custeadas pelo cadastrado contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas abaixo:

#### ESPECIFICAÇÕES DA BARRACA

**TENDA TENSIONADA 3,00X3,00M (CHAPÉU DE BRUXA) COM BALCÃO, SAIÁ, E ELÉTRICA** - Descrição: montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. **PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. **LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000** com tratamento UV, anti-chamas tensionada. **BALCÃO** confeccionado em metalon 20x20cm galvanizada espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. **SAIÁ** em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.

#### ESPECIFICAÇÕES DOS JOGOS DE MESA

Cada barraca deverá conter um mínimo de 05 (cinco) e máximo de 10 (dez) jogos de mesas plásticas, compostos de 4 (quatro) cadeiras, na cor branca.

#### IV- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos no croqui, que será apresentado aos contemplados, por ocasião do sorteio, mediante assinatura do termo de autorização.

#### V- DO CADASTRAMENTO

O cadastramento se dará no período de 17 de março a 20 de março, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/No. Bairro Extensão do Bosque, sempre no horário das 08:00 às 16:30 horas.

Os interessados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de Residência;
- Documento de Autorização para Renda Alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2014.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriormente ao período determinado nesta Chamada Pública. Na oportunidade do cadastro, o trabalhador de renda alternativa deverá informar se é portador de necessidades especiais para concorrer dentre as vagas destinadas no quadro do item II.

#### VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio de sorteio, que será realizado no dia 21 de março de 2014, às 09 horas, no Auditório Inayá Moraes, localizado à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº, Bairro Extensão do Bosque, quando todos os cadastrados interessados DEVERÃO estar presentes. O não comparecimento do cadastrado ao sorteio, por qualquer motivo, será tido como renúncia em participar da seleção. Após o sorteio, os contemplados receberão o termo de autorização especial para uso do solo, devendo providenciar o pagamento dos custos relativos à estrutura das barracas, e apresentar o comprovante do respectivo pagamento, no prazo de até 96 horas do recebimento da autorização. A não comprovação de pagamento das estruturas acarretará na desclassificação do contemplado, e na imediata convocação dos interessados que constam no Cadastro de Reserva.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado.

Os interessados do Cadastro de Reserva terão seus nomes sorteados após o sorteio dos espaços, a fim de obterem uma ordem de classificação para futuras convocações, se for o caso.

#### VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Chamada Pública sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Rio das Ostras, 14 de março de 2014.

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2014 – SEMDEC

**O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ**, CNPJ 39.223.581/0001-66, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, torna público que fará realizar o Cadastro destinado a pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de roupas e acessórios, sapatos, produtos alimentícios, cosméticos e outros, que estejam interessadas em participar da Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras - FEPRO e que possuam seus estabelecimentos sediados no município.

#### I – DO OBJETO

O objeto desta Chamada Pública é promover o processo de cadastramento destinado a pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de roupas e acessórios, sapatos, produtos alimentícios, cosméticos e outros, que estejam interessadas em participar da Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras - FEPRO, e que possuam seus estabelecimentos sediados no município.

#### II- DO LOCAL E DATA

A Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras - FEPRO será realizada de 01 a 04 de maio de 2014, no espaço público localizado na área de eventos Costa Azul, na Av. Governador Roberto Silveira, bairro Costa Azul, neste município de Rio das Ostras.

#### III- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderão cadastrar-se para participar da Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras - FEPRO, pessoas jurídicas que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras e cujo objetivo seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata esta Chamada Pública.

#### IV- DA ESTRUTURA E VALOR

A Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras - FEPRO será composta por 143 (cento, quarenta e três) estandes, medindo 3,0m de comprimento por 3,0m de largura, tendo sua área total de 9m², sendo 133 estandes disponíveis para venda no valor de R\$900,00 (Novecentos reais), cada estande, 10 estandes destinados a pessoas jurídicas (Bares, lanchonetes e similares), cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios, bebidas alcoólicas, refrigerantes, sucos e água mineral, medindo 4,0m de largura por 4,0m de comprimento, tendo sua área total de 16m², sendo 08 estandes disponíveis para venda no valor de R\$1200,00 (Hum mil e quinhentos reais).

#### 1- DA ÁREA EXTERNA

A área externa destinada para grandes produtos será composta por 2 áreas totalizando 100m² e 2 áreas totalizando 64m² e a utilização das mesmas se dará por meio de autorização do uso e ocupação do solo gratuito, sendo o contemplado responsável pelo custeio da estrutura necessária.

#### 2- DA ESTRUTURA EXTERNA

A estrutura custeada pelo contemplado deverá cumprir as especificações técnicas exigidas nesta Chamada Pública, com as seguintes descrições:

Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta tensionada (CHAPÉU DE BRUXA), medindo 10,00m de largura por 10,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20"), com partes soldadas em sistema "MIG", galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. **PÉS DE SUSTENTAÇÃO** - Estrutura de ferro tubular (2"), com altura de 3,00m, ancoradas com cordas de Nylon de ¾ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. **LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000** com tratamento UV, anti-chamas tensionada. **ELÉTRICA** Contendo 2 (duas) lâmpadas mista 220v com potência de 250w e 2 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.

#### V- DO CADASTRAMENTO

O processo de Cadastramento se dará por meio de formulário online, disponível no site da Prefeitura [www.pmro.rj.gov.br](http://www.pmro.rj.gov.br), na página da Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras – FEPRO, onde o interessado poderá obter informações detalhadas do evento.

A Prefeitura Municipal disponibilizará locais de acesso à internet para que os interessados possam efetuar o cadastramento, nos seguintes endereços:

#### TELECENRO|ENDEREÇO

**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro Ancora**|Centro de Cidadania  
Rua das Casuarinas nº 595

**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro São Cristóvão**|Rua da Assembleia S/Nº

**Centro Municipal de Inclusão Digital do Bairro Operário**|Estádio Municipal Julieta Carvalho

Rua Francisco Ivanilson Guimarães de Barros S/Nº  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**|Praça Prefeito Cláudio Ribeiro S/Nº  
Extensão do Bosque

#### VI- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção se dará por meio da ordem de classificação gerada pelo processo de seleção, da seguinte forma:

#### TEMPO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA| PONTUAÇÃO

Opera no município há menos de 05 (cinco anos)|01

Opera no município há mais de 05 (cinco anos)|05

Opera no município há mais de 10 (dez anos)|10

#### VII- DO DESEMPATE

Ocorrendo empate na pontuação das empresas participantes da chamada pública e sendo necessário adotar critério de desempate para fim de definição dos classificados, a Administração adotará como mecanismo de seleção – e de desempate – o exame das empresas com mais tempo de constituição.

#### VIII- DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO

Os interessados deverão realizar cadastramento online no período de 15 a 23 de março, 2014.

Ao finalizar o cadastramento, o interessado receberá um número de inscrição e deverá imprimir o formulário preenchido.

Não serão aceitos cadastramentos realizados posteriores ao período determinado nesta Chamada Pública.

#### IX- DA DIVULGAÇÃO DO CADASTRAMENTO

A Divulgação do Cadastramento será publicada em Diário Oficial, no dia 28 de março de 2014 e a convocação dos cadastrados se dará por meio da ordem de classificação gerada pelo processo de seleção, por segmento, até que todos os espaços dos estandes sejam preenchidos.

O Município manterá o Cadastro de Reserva dos interessados cadastrados e os mesmos poderão ser convocados mediante a desclassificação ou desistência de algum contemplado.

#### X- DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após a convocação dos cadastrados por meio de Diário Oficial, os mesmos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, Bairro Extensão do Bosque, a partir do dia 31 de março ao dia 04 de abril, das 08h00min às 16h30min, munidos dos seguintes documentos:

I – Comprovante de inscrição no CNPJ;

II – Contrato social ou documento equivalente, na forma da lei;

III – Documento de identificação, RG e CPF do responsável pela administração da pessoa jurídica;

IV – Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União

V – Certidão negativa municipal;

VI – Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT;

VII – Certidão negativa de FGTS;

VIII – Certidão negativa de INSS;

IX – Formulário de cadastramento preenchido online impresso;

X- Apresentação do Alvará de funcionamento.

#### XI- DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PAGAMENTO

A análise do acervo documental se dará imediatamente mediante entrega dos documentos na presença do cadastrado e o mesmo ficará ciente de qualquer pendência inerente ao cadastramento.

Após a análise dos documentos e a comprovação da legitimidade dos mesmos, os contemplados serão

notificados e encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para efetuar o pagamento.

A confirmação do pagamento se dará por meio da apresentação de recolhimento do DAMRO, impreterivelmente no prazo de 24 horas a contar da data do recebimento de notificação emitida por esta Secretaria, referente à contemplação do estande.

Não havendo a apresentação dos documentos e ou a comprovação do pagamento pelo contemplado no prazo estabelecido, o município convocará o próximo inscrito no Cadastro de Reserva, por meio de Diário Oficial.

Após a comprovação do pagamento do DAMRO, o contemplado será convocado para assinar o contrato de permissão de uso com o Município, obrigando-se às cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

#### XII- DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

Os espaços, aos quais se permitirá o uso, estão dispostos na forma apresentada nos croquis, que serão apresentados ao contemplado mediante assinatura do contrato de permissão de uso com o Município.

A escolha dos estandes se dará conforme ordem de entrega dos documentos e pagamento da taxa junto à Secretaria de Fazenda, conforme segmento de mercado.

Não será possível adquirir mais de 01(um) estande no processo de Cadastramento da Feira de Preços Especiais de Rio das Ostras- FEPRO.

Após o período de Cadastramento, se necessário, haverá remanejamento da quantidade de estandes, por segmento, e sendo assim, os cadastrados poderão optar pela compra de mais estandes.

#### XIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente suficiente para justificar tal conduta.

O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições desta Chamada Pública sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

Os recursos provenientes desta Chamada Pública serão destinados aos programas e ações de fomento ao desenvolvimento econômico.

Rio das Ostras, 14 de março de 2014.

#### MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

### Secretaria de Educação

**ERRATA DA RELAÇÃO DE INSCRITOS CLASSIFICADOS, DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2014.**  
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/01/2014)

#### ONDE SE LÊ: ..... CRECHE II

**Nome da criança**|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|**Total de Pontos**  
.....|.....|.....|.....|.....|.....  
**Gustavo Maurício Sanabio Velberto**|0|5|10|2|0|17

#### LEIA-SE: ..... CRECHE II

**Nome da criança**|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de Moradia do Município|Mãe Adolescente Estudante|**Total de Pontos**  
.....|.....|.....|.....|.....|.....  
**Gustavo Maurício Sanabio Velberto**|0|5|10|10|0|25

### Secretaria de Obras

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade,

NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

#### PROCESSO|REQUERENTE

617|2009|MARIA HELENA FERNANDES  
40336|2012|RUBENS AGUILAR MERÇON  
38185|2012|ANDRE BENEDITO AYRES DE AQUINO  
11557|2009|MOISES ALVES DE SOUZA  
7836|2001|ANTONIO MARTINI LEORDE  
7659|1997|KATIA CILENE ROSSI LUZE  
4519|2013|ARY PEREIRA DE FREITAS  
12357|2003|OSORIO JOSE DE ANDRADE NEVES  
48927|2013|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
17488|2009|JORGE DE ALMEIDA  
28217|2012|ITACIBA PARTICIPAÇÕES LTDA  
40013|2012|FRANCISCO ANTONIO VELOZO  
39151|2012|LUZIA CARLA HEGGDORNE KLEIN  
40975|2012|LUCI RODRIGUES PIRES  
51298|2013|JOSE AUGUSTO DE PINHO  
51283|2013|PAULO LIMA DE ARRUDA  
46664|2013|MARILEDA DE CARVALHO BICHARA MEDEIROS  
56877|2013|HUDSON JOSE PINHEIRO  
56875|2013|CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA  
56416|2013|JOSE EDUARDO MENDONÇA DE ARAUJO  
54376|2013|ROBERTO DE LIMA DIAS  
35560|2012|PAULO RENATO DA SILVA BULHA  
50691|2013|GRACIANO AUGUSTO BATISTA  
38394|2012|ANDRE DA SILVA SÁ  
39853|2012|ROSELY MAZZINI RODRIGUES ZEM  
27111|2005|MARCIA DE FATIMA BERNARDO ARAUJO E OUTRO  
7033|2013|ALEXIS ALVARES BELO  
54048|2013|PAULO CESAR RIBEIRO COUTINHO  
54042|2013|PAULO CESAR RIBEIRO COUTINHO  
39413|2013|EDSON MARCIO FERRAS DA MOTTA  
21408|2009|LUCY CALDAS SIMÕES  
6600|2013|FLAVIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA  
38183|2012|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
35558|2012|MANOEL DA CONCEIÇÃO BALTAZAR PINHEIRO  
20962|2012|SUL TRUCK CENTER LTDA ME  
26929|2010|PAULO JORGE FREIRA DA SILVA  
11030|2005|FLAVIO CAMPOS PEDROSA  
25659|2010|LUIS ADOLFO ARIAS SEREY  
36066|2013|EMPREENTEIRA VITORIA CABISTA LTDA ME  
39444|2012|SUZANA NOBOA DA SILVA  
47834|2013|LEONARDO VARGAS MACEDO  
54323|2013|EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R P L LTDA ME  
55142|2013|TANIA MARIA PETRONILHA  
55550|2013|MARCIA CRISTINA ANTUNES BORGES  
44064|2013|WALDYR PEREIRA DA SILVA  
54320|2013|JOELCIO RIBEIRO DE CASTRO  
51409|2013|JBC CONSTRUTORA LTDA  
39157|2012|GILVAN WENDERROSKY  
4589|2013|ALVORADAARQUITETURAE CONSTRUÇÃO LTDA  
11585|2009|MARIA DAS GRAÇAS GUIMARÃES  
14665|2012|MARIA GENILDA DA SILVA  
38404|2012|VJ SALVADOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
25685|2012|MARIA FREITAS DE SOUZA  
23754|2012|LAURO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO  
55522|2013|EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS R P L LTDA ME  
54903|2013|THIAGO HENRIQUE RIEGER RODRIGUES  
54328|2013|R BRAUNE INCORPORAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA ME  
50847|2013|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
50509|2013|R BRAUNE INCORPORAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA ME  
45754|2013|PATRICIA DE OLIVEIRA NIEDZEILSKI  
40584|2012|ODAIR LEANDRO SILVA FERREIRA  
25205|2012|EDOARDO FREDERICO BOECHAT DE ABREU  
11910|2009|LUZIA CAMPELO DA SILVA

#### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o

Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO**

**11715/2013|9242|Rua: Teresópolis – Lote 28 - Quadra: 33 – Recreio|Soriano Rech Lessa – CPF:250.976.449- 72**  
**11715/2013|9243|Rua: Teresópolis – Lote 28 - Quadra: 33 – Recreio|Elizabeth Gonzaga de Oliveira – CAU: A38460-7 13335/2011|9692|Avenida Ouro Verde – Quadra: 22 - Lote: 36 - Loteamento Ouro Verde|Ankasa Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA – Inscrição: 01.3.011.0255.001 – CNPJ: 09.374.278/0001-01**  
**19718/2011|9532|Avenida Jane Maria Figueira – Nº 433 – Loteamento Jardim Mariléa|José Claudio Delssin – Inscrição: 01.5.069.0053.001 – CPF:073.449.459-91**  
**38435/2013|9527|Rua: Maceio – Quadra: 47 – Lote: 12 – Loteamento Jardim Bela Vista|Christianne Borges dos Santos – Inscrição: 1987106396**  
**38435/2013|9541|Rua: Maceio – Quadra: 47 – Lote: 12 – Loteamento Jardim Bela Vista|Marcio Leite Ferreira – Inscrição: 01.4.185.0423.001 – CPF: 000.804.174-45**  
**32657/2011|9542|Avenida Porto de Tubarão – Lote: 43 – Quadra: E – Ext. Cond. Porto Seguro|RC Drumond Corretagem ME – Inscrição: 01.5.312.0159.001 – CNPJ:03.967.716/6001-82**  
**10000/2011|9694|Rua: Nova Iguaçu – Lote: 12 – Quadra: 63 – Lot. Jardim Mariléa|Josival Paixão Nascimento – Inscrição: 01.5.063.0338.003 – CPF: 095.178.707-10**

#### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO**

**25976/2011|9673 em substituição ao 7798/2011|Rua: São Paulo – nº 502 – Quadra: 24 – Lote: 21 – Jardim Bela Vista|Silvana Silva de Azevedo– Inscrição 01.4.164.0166.001 – CPF: 069.228.047-24**  
**28325/2010|9672 em substituição 7043/2010|Rua: das Amendoeiras – Lote: 19 Lot. Meu Refúgio – Mar do Norte.|Vitor de Abreu Moreira – Inscrição: 01.8.044.0262.001 – CPF:296.119.117-34**  
**9998/2011|9665 em substituição ao 6943/2011|Rua: VI – Lote: A-6 - Loteamento Mariléa Chácara|Sergio de Siqueira Souza – Inscrição 01.5.091.0468.001 – CPF: 479.810.167-20**  
**30702/2010|9447 em substituição ao 6767/2010|Rua: Projetada – Quadra 04 – Lote: 08 – Vila Verde|Rosemary Aparecida de Oliveira – Inscrição: 01.6.114.0120.001 – CPF: 073.794.387-37**  
**2693/2011|8893 em substituição ao 7220/2011|Rua: Aracaju – Quadra 24 – Lote: 10 - Jardim Bela Vista|Maria rosana dos Santos Miranda – CPF:472.626.057-04**  
**27548/2009|9519 em substituição ao 6098/2009|Rua: Rio Grande do Norte – Quadra: 56 – Lote 30 – Cidade Praiana|João Manoel Pereira Gandra – CPF: 041.982.677-14**  
**4724/2011|8894 em substituição ao 7210/2011|Rua: Fortaleza – nº 373 – Casa 01 – Quadra 25 – Lote 31 - Recreio|Luiz Carlos Batista Medina – Inscrição: 01.3.038.0015.001 – CPF: 026.697.747-25**  
**32622/2011|8898 em substituição ao 8155/2011|Rua: Projetada – Quadra D – Lote 20 – Loteamento Porto Seguro|Renato Pinto Barnekow – CPF: 026.040.337-71**  
**38914/2011|9518 em substituição ao 8186/2011|Rua: Rio de Janeiro – nº 283 – Casa 02 – Quadra 09 – Lote 25 – Ouro Verde|Robson Pinto Nogueira – Inscrição: 01.3.005.0984.002 – CPF: 015.916.797-37**  
**32660/2011|8900 em substituição ao 8164/2011|Avenida Porto de Tubarão – Quadra E – Lote 42 – Condomínio Porto Seguro|R.C.Drumond Corretagem ME – CNPJ: 03.967.716/6001-82**  
**25973/2011|9580 em substituição ao 7684/2011|Avenida dos Bandeirantes – Quadra 01 – Lote 01 – Recreio|**

**Antônio Costa Freire – Inscrição: 01.3.018.0279.001 30758/2010|9663 em substituição ao 7059/2010|Rua: L – Quadra 14 – Lote: 04 – Extensão novo Rio das Ostras|Imobiliária Novo Rio das Ostras – Inscrição: 01.1.222.0048.001**  
**11926/2011|9658 em substituição ao 7073/2011|Rua: Nova Iguaçu – nº 421 – Quadra: 63 – Lote: 12 – Loteamento Jardim Mariléa|Sheila Correa Lessa – Inscrição: 01.5.063.0338.001 – CPF: 009.440.827-00**  
**35937/2011|9659 em substituição ao 7814/2011|Avenida Cidade de Campos – nº 282 – Casa 02 – Quadra 56 – Lote: 18 – Loteamento Jardim Mariléa|Eliane esteves Cardoso – Inscrição: 01.5.053.0414.002 – CPF: 823.194.997-68**  
**35940/2011|9662 em subst. ao 7813/2011|Av. Cidade de Campos – nº 282 – Qd: 53 – Lt 18 – cs 01 – Jd Mariléa|Leandro Bom Heggdorne – Inscrição: 01.5.053.0414.001 – CPF: 015.883.557-30**  
**13089/2011|9664 em substituição ao 7565/2011|Rua: Nova Friburgo – Quadra 72 – Lote: 11 – Lot. Jardim Mariléa|Paulo Fernando M de Souza – Inscrição: 01.5.072.0263.001**  
**12602/2010|9576 |Rua: Sete de Setembro – nº 277 – Loja – Nova Cidade |Reinaldo Porto – Inscrição: 01.1.148.0468.001 – CPF: 869.934.107-53**  
**33385/2012|9395|Rua: 15 – Quadra 17 – Lote 357 – Village Rio das Ostras|Heraldo Damasceno Duarte Teixeira – Inscrição: 01.5.116.0360.001**  
**15772/2011|9390 em substituição ao 6631/2011|Rua: Hernani Coutinho da Costa – Quadra 05 – Lote: 23 – Costazul|Weber Alves – Inscrição: 01.3.087.0229.001 – CPF: 030.270.901-00**  
**11891/2011|9391 em substituição ao 6645/2011|Rua: São Rafael – Quadra 08 – Lote 127 – Village Rio das Ostras|Luiz Felipe Radler de Aquino – Inscrição: 01.5.132.0321.001 – CPF: 727.133.487-49**  
**14936/2011|9393 em substituição ao 6625/2011|Rua Recife com Fortaleza – Quadra 55 – Lote 01 – Jardim Bela Vista|Jocilene Peixoto de Lacerda – CPF: 101.434.417-44**

#### AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público a lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 203/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**  
Secretário de Obras

**PROCESSO ADM. | AUTO DE INFRAÇÃO Nº | ENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTUADO**

**20910/2011|9661 em substituição ao 7590/2011|Rua: Coral – Quadra: 26 – Lote: 09 – Loteamento Ouro Verde|Cecília Virginia Lloyd – Inscrição 01.3.013.0421.001**  
**21680/2011|9660 em substituição 7751/2011|Rua: Coral – Quadra: 26 – Lote: 09 – Loteamento Ouro Verde|Cecília Virginia Lloyd – Inscrição 01.3.013.0421.001**  
**7870/2013|9671|Rua: Campo de Corvina – Quadra: 4 - Lote: 4 - Loteamento Jardim Atlântica|Ruy da Silveira e Outra – Inscrição: 01.2.282.0443.001**  
**13324/2011|9667 em substituição ao 7417/2011|Rua: Campo de Enchova – Quadra: 15 – Lote: 05 – Loteamento jardim Atlântica|Rones Cantarino Nogueira – Inscrição: 01.5.293.0182.001 – CPF: 030.784.457-98**  
**6997/2011|9680 em substituição ao 6935/2011|Rua: Nova Friburgo – nº 1049 – Quadra: 58 – Lote: P/2 – Loteamento Jardim Mariléa| Kláudia Maria David – Inscrição: 01.5.058.0045.001 – CPF: 012.270.237-90**  
**32663/2011|9517 em substituição ao 8160/2011|Avenida Porto de Tubarão – Quadra: E – Lote: 29 – Condomínio Porto Seguro|Rosa Maria Bernardo de Sousa – Inscrição: 01.5.312.0327.001 – CPF: 319.357.614-04**  
**5711/2011|9669 em substituição ao 7081/2010|Rodovia Amaral Peixoto – nº 4961 – ADM Quadra I – Novo Rio das Ostras|Altiva de Melo Rodrigues Mol – Inscrição: 01.1.005.0200.042 – CPF: 889.182.626.04**  
**5734/2011|9394 em substituição ao 6629/2011|Rua: Antonio Rolim – Quadra B -5 – Lote: 47 – Costazul|Paulo Renato Mollis Bagueira Leal – CPF: 515.389.037-68**  
**32662/2011|9520 em substituição ao 8166/2011|Avenida Porto de Tubarão – Quadra E – Lote: 046 – Condomínio Porto Seguro|R.C.Drumond Corretagem ME – Inscrição: 01.5.312.0123.001 – CNPJ: 03.967.716/6001-82**  
**35795/2010|9445 em substituição ao 6667/2010|Rua: I – Quadra: 11 – Lote: 02 – Residencial Maria Turri|K.R.G Empreendimentos e Construções Ltda – CNPJ: 08.991.061/001-70**

**35740/2010|9670 em substituição ao 7070/2010|Rua: Antonio Rolim – nº 373 – Quadra: B4 – Lote: 14 - Costazul|Sandra Conceição de Souza Maneca Faria – Inscrição: 01.3.067.0552.004 – CPF: 855.331.307-72**  
**38948/2011|9398 em substituição ao 8251/2011|Rua: São Judas Tadeu – Quadra: 29 – Lote: 662 – Village Rio das Ostras|Bruno Souza e Silva – Inscrição: 01.5.112.0092.001**  
**30759/2010|9666 em substituição ao 7060/2010|Rua: I – nº 135 – Quadra: 13 – Lote: 20 – Extensão Novo Rio das Ostras|Mario Moliterno – Inscrição: 01.1.221.0373.001 – CPF: 001.234.397-87**  
**41365/2013|9396|Rua: 07 - Quadra 02 – Lote: 13 – Extensão Serramar|Walter Acatavassu Martins – Inscrição: 01.7.210.0336.001 – CPF: 441.652.187-15**

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### PORTARIA SECTRAN Nº 007 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a implantação de pontos provisórios de Táxi.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autoriza a implantação de ponto provisório de Táxi na RJ 106, Km 146, mais precisamente em recuo em frente ao comércio "Água e Luz".

**Art. 2º** - O ponto provisório será utilizado pelos permissionários do ponto de taxi localizado na Praça José Pereira Câmara, tendo em vista que nesse período o Caminhão da Ressonância do Governo do Estado do Rio de Janeiro, estará utilizando o espaço em referência.

**Art. 3º** - A presente portaria terá validade do dia 13 de Março a 1º de Maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN

### RESOLUÇÃO SECTRAN Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Institui o modelo de formulário para coleta de dados necessários para instrução de processos administrativos e projetos referentes a Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído, na forma do Anexo Único a esta Resolução, o modelo impresso do formulário para Coleta de Dados para instrução de Processos Administrativos e projetos referentes a Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**Art. 2º** - O formulário de Coleta de Dados será preenchido e assinado pelo servidor municipal que realizar o serviço de levantamento de dados referente a solicitação.



**Art. 3º** - Todo processo administrativo ou projeto envolvendo Acessibilidade e/o Mobilidade Urbana, deverá conter em seu bojo o formulário de Coleta de Dados instituído na presente resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN



 <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA</b>		Folha:																		
<b>Folha Padrão - Coleta de Dados - Localização</b>		<b>01</b>																		
Processo nº:	Origem: Município <input type="checkbox"/> Secretaria <input type="checkbox"/>	03																		
Endereço:																				
Referência:																				
Coordenada GPS (entrada principal): LAT: _____ LONG: _____																				
Projeto: Sinalização <input type="checkbox"/> Reforma <input type="checkbox"/> Lombadas <input type="checkbox"/> Análise para intervenção <input type="checkbox"/>																				
Via: Local <input type="checkbox"/> Coletora <input type="checkbox"/> Beco ou sem saída <input type="checkbox"/> Cicável <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/>																				
Direcionamento do trânsito: Mão dupla <input type="checkbox"/> Mão única <input type="checkbox"/> Compartilhado <input type="checkbox"/>																				
Pavimento: Asfalto <input type="checkbox"/> Intertravado <input type="checkbox"/> Paralelo <input type="checkbox"/> Cimentado <input type="checkbox"/> Terra <input type="checkbox"/>																				
Solicitação do processo:																				
<input type="checkbox"/> Sinalização <input type="checkbox"/> Tipo comum <input type="checkbox"/> Reforma																				
<table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Vertical</td> <td><input type="checkbox"/> Carga/Descarga</td> <td><input type="checkbox"/> Acessibilidade</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Horizontal</td> <td><input type="checkbox"/> Idoso</td> <td><input type="checkbox"/> Lombada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Semafórica</td> <td><input type="checkbox"/> Deficiente</td> <td><input type="checkbox"/> Ciclovia</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> FTP</td> <td><input type="checkbox"/> Ponto de Ônibus</td> <td><input type="checkbox"/> Ciclofaixa</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> LMS</td> <td><input type="checkbox"/> Embarque/desembarque</td> <td><input type="checkbox"/> Ciclorrota</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> LBO</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> </table>			<input type="checkbox"/> Vertical	<input type="checkbox"/> Carga/Descarga	<input type="checkbox"/> Acessibilidade	<input type="checkbox"/> Horizontal	<input type="checkbox"/> Idoso	<input type="checkbox"/> Lombada	<input type="checkbox"/> Semafórica	<input type="checkbox"/> Deficiente	<input type="checkbox"/> Ciclovia	<input type="checkbox"/> FTP	<input type="checkbox"/> Ponto de Ônibus	<input type="checkbox"/> Ciclofaixa	<input type="checkbox"/> LMS	<input type="checkbox"/> Embarque/desembarque	<input type="checkbox"/> Ciclorrota	<input type="checkbox"/> LBO		<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Vertical	<input type="checkbox"/> Carga/Descarga	<input type="checkbox"/> Acessibilidade																		
<input type="checkbox"/> Horizontal	<input type="checkbox"/> Idoso	<input type="checkbox"/> Lombada																		
<input type="checkbox"/> Semafórica	<input type="checkbox"/> Deficiente	<input type="checkbox"/> Ciclovia																		
<input type="checkbox"/> FTP	<input type="checkbox"/> Ponto de Ônibus	<input type="checkbox"/> Ciclofaixa																		
<input type="checkbox"/> LMS	<input type="checkbox"/> Embarque/desembarque	<input type="checkbox"/> Ciclorrota																		
<input type="checkbox"/> LBO		<input type="checkbox"/> Outros																		
Análise da solicitação:																				
Existência no local de: <input type="checkbox"/> unidade escolar <input type="checkbox"/> unidade hospitalar/saúde <input type="checkbox"/> área de lazer <input type="checkbox"/> clubes																				
Situação das calçadas no local: Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/>																				
Sinalização de trânsito no local: Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim <input type="checkbox"/>																				
Tomador:		Celular:																		
email:		Data:																		
																				

 <b>SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA</b>		Folha:
<b>Folha Padrão - Coleta de Dados - Croqui</b>		<b>02</b>
Processo nº:		03
<div style="border: 1px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>		
<small>Atenção: no croqui, anotar os nomes das ruas, sentidos, larguras da caixa de rolagem e das calçadas, de todo o entorno da quadra; identificar placas e sinalização existente.</small>		
		

# CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo  
reciclável, seco e limpo  
nos ecopontos  
de coleta seletiva  
da cidade.

*Reduzir,  
Reutilizar,  
Reciclar.*

Veja os locais de coleta no site:  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)





**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (abaixador de língua, absorvente higiênico, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI

**VALOR TOTAL R\$ 175.500,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.  
R\$; VLR. TOTAL R\$**

48; GAZE COMPRESSA 7,5 X 7,5, HIDROFILA, NAO ESTERIL, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA, 100% ALGODAO COM 13 FIOS/CM2, NA COR BRANCA, COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME. EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; PCT; 15.000; 11,70; 175.500,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (abaixador de língua, absorvente higiênico, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 311.832,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.  
R\$; VLR. TOTAL R\$**

11; ALGODÃO ROLO 500 GRAMAS - ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM: ROLO COM 500G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 3.000; 8,57; 25.710,00

15; ATADURA CREPOM 10 CM - DIMENSOES DE 10 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 100.000; 0,29; 29.000,00

17; ATADURA CREPOM 20 CM - DIMENSOES DE 20 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 50.000; 0,69; 34.500,00

26; AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOÇO DOS USUARIOS, PUNHO COM ELASTICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.; PCT; 10.000; 12,31; 123.100,00

69; PRESERVATIVO MASCULINO, LUBRIFICADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO

FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.; UND; 600.000; 0,16; 96.000,00

72; SACO PARA ÓBITO, TAMANHO "M", DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X220CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA OBITO E CONTEUDO AS SEGUINTE INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACOES E PROCEDENCIA . PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.; UND; 600; 5,87; 3.522,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014 - SEMUSA/FMS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 –  
SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (abaixador de língua, absorvente higiênico, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMALTA  
**VALOR TOTAL R\$ 569.635,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT.  
R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, COMPOSIÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3 G E ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. MEDICAMENTO ISENTO DE REGISTRO PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 23 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO ANO DE 1999.; LITROS; 2.000; 2,55; 5.100,00

6; ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 10CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES; PCT; 2.000; 2,74; 5.480,00

7; ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 12CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTES COM 12 UNIDADES; PCT; 1.000; 3,25; 3.250,00

8; ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 15CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES; PCT; 2.000; 2,99; 5.980,00

9; ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M - ALGODÃO, TIPO ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, MATERIAL EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO 20CM X 100CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES; PCT; 2.000; 4,99; 9.980,00

10; ALGODÃO ROLO 250 GRAMAS - ALGODAO, HIDROFILO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSIPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORCAO, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. EMBALAGEM: ROLO COM 250 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 3.000; 4,35; 13.050,00

16; ATADURA CREPOM 15 CM - DIMENSOES DE 15 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 50.000; 0,49; 24.500,00

18; ATADURA CREPOM 25 CM - DIMENSÕES DE 25 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 20.000; 0,94; 18.800,00

19; ATADURA CREPOM 30CM - DIMENSOES DE 30 CM X 4,5 M, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5 M ESTICADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODAO, SEM AMIDO, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, TRAMA E URDUIME REGULARES, BOA TORCAO, ISENTA DE DEFEITOS E SUJIDADE, BORDAS DELIMITADAS QUE NAO SOLTE FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA. EMBALAGEM PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UND; 20.000; 1,09; 21.800,00

25; AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, MANGA CURTA, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, ERGONOMICO, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXACAO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECAO DO PESCOÇO DOS USUARIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,25 M E LARGURA MÍNIMA DE 75 CM, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DA PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO.; PCT; 10.000; 11,47; 114.700,00

27; CAIXA COLETORA PARA LIXO DE MATERIAL PERFUROCORANTE, CAPACIDADE PARA 13 LITROS, UTIL 10 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE A PERFUCAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALCAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.; UND; 5.000; 2,66; 13.300,00

28; CAIXA COLETORA PARA LIXO DE MATERIAL PERFUROCORANTE, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, UTIL 5,3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELAO RESISTENTE A PERFUCAO, COM SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALCAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSAS EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 13853. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELAO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.; UND; 3.000; 2,10; 6.300,00

33; COMPRESSA CURATIVO CIRURGICO 15CM X 30CM, DESCARTAVEL, COMPOSTA DE GAZE HIDROFILA ENVOLVENDO DUAS CAMADAS DE ALGODAO, SENDO UMA CAMADA EM ALGODAO HIDROFILO E OUTRA CAMADA EM ALGODAO HIDROFOBO E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; PCT; 100.000; 1,76; 176.000,00

36; ESFIGNOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO COM ESTETOSCÓPIO APROVADO PELO IMETRO COM MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO, MANGUITO EM PERA EM LATEX DE QUALIDADE SUPERIOR, BRAÇADEIRA DE ALGODÃO COM FECHO DE ALGODÃO COM ESTOJO.; UND; 1.200; 51,65; 61.980,00

37; ESPARADRAPO MICROPORE MODELO CARETEL 50M.MX9M CONFECCIONADA COM E, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGÊNICO, SUAVE, COM ADESIVO RESTENTE A PELE SECA E ÚMIDA. UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES. APRESENTA CORTE UNIFORME BIDIRECIONAL NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,

PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 10.000; 3,50; 35.000,00

38; ESPARADRAPO ROLO 10 CM X 4,5 M, IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, COM BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 8.000; 5,18; 41.440,00

65; MANTA TERMICA ALUMINIZADA, TAM. 2,10 X 1,40 CM, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIESTER METALIZADO DE 23 MICRONS. PESO APROXIMADO: 0,094 KG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.; UND; 500; 8,98; 4.490,00

66; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - PFR/95 TIPO "BICO DE PATO" COM 4 CAMADAS; EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE PARTÍCULAS DE 0,1 MICRON SUPERIOR A 99% PARA USO NA PREVENÇÃO E PROTEÇÃO OCUPACIONAL NA EXPOSIÇÃO À TUBERCULOSE. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM NO MÍNIMO 35 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE.; UND; 2.000; 1,94; 3.880,00

67; PERA DE BORRACHA, PARA APARELHO DE ECG. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.; UND; 500; 5,74; 2.870,00

68; PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA, EM PLASTICO ATOXICO, APIROGENICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.; UND; 1.000; 1,26; 1.260,00

73; SACO PARA ÓBITO, TAMANHO "P", DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X220CM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, NA COR CINZA, NA GRAMATURA 10 A 12 APROXIMADAMENTE, COM ZEEPER E ETIQUETA IDENTIFICATORIA ESCRITA ÓBITO E CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: HOSPITAL, NOME, DATA, HORA E OBS (COM SEUS DEVIDOS CAMPOS DE PREENCHIMENTOS). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACOES E PROCEDENCIA . PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.; UND; 100; 4,75; 475,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 185.400,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; BANDAGEM ELÁSTICA DE ALTA COMPRESSÃO, REUTILIZÁVEL DE COR CRU, DESTINADA AO USO SOBRE UM CURATIVO PRIMÁRIO EM PACIENTES COM ÚLCERA VENOSA DE PERNA E AFECÇÕES ASSOCIADAS ONDE ESTÁ INDICADA A TERAPIA POR COMPRESSÃO, COM 10 CM DE LARGURA DE 3 METROS DE COMPRIMENTO. COMPOSTA DE ALGODÃO, VISCOSE, NYLON E POLIURETANO ELASTANO, COM UMA LINHA CENTRAL AMARELA E DOIS INDICADORES DE EXTENSÃO RETANGULARES, QUE SERVE DE GUIA PARA, DURANTE A COLOCAÇÃO DA BANDAGEM SOBRE A PERNA, ORIENTAR A APLICAÇÃO DA QUANTIDADE ADEQUADA DE COMPRESSÃO GRADUADA, ONDE SEW ADAPTA A PERNAS DE DIFERENTES TAMANHOS E LAVÁVEL ATÉ 20 VEZES. TAMANHO 10 CM X 3 M.; UND; 600; 63,00; 37.800,00

10; HIDROCOLÓIDE EM PLACA - PLACA DE HIDROCOLÓIDE DE 3ª GERAÇÃO, FORMADO POR POLÍMEROS ABSORVENTES FORMADORES DE GEL E CMC INSERIDA NA MALHA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAÇÃO 10 X 10 CM. COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESURA REGULAR.; UND; 3.000; 17,50; 52.500,00

11; HIDROCOLÓIDE EM PLACA - PLACA DE HIDROCOLÓIDE DE 3ª GERAÇÃO, FORMADO POR POLÍMEROS ABSORVENTES FORMADORES DE GEL

E CMC INSERIDA NA MALHA DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAÇÃO 20 X 20 CM. COM APROXIMADAMENTE 2MM DE ESPESURA REGULAR.; UND; 2.000; 47,55; 95.100,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 21.975,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

12; CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. ADESIVO HIPOALERGÊNICO SEMIPERMEÁVEL AS TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS COPORAIS. TAMANHO: 8,5CM X 10,5CM.; UND; 2.000; 6,30; 12.600,00

13; CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE, ESTÉRIL, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. ADESIVO HIPOALERGÊNICO SEMIPERMEÁVEL AS TROCAS GASOSAS, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUIDOS COPORAIS. TAMANHO: 10CM X 10M.; UND; 1.500; 6,25; 9.375,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 1.199.950,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELACADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. TAMANHO: 10X20.; UND; 2.500; 17,40; 43.500,00

4; CURATIVO MACIO, DE TONALIDADE BRANCA, ESTÉRIL, NÃO ENTRELACADO, EM PLACA OU FITA. COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO E/OU SÓDIO QUE ABSORVEM O EXSUDATO DA FERIDA OU SOLUÇÃO SALINA TRANSFORMANDO-SE EM UMA CAMADA FIRME DE GEL. ESTE GEL FORMA UM AMBIENTE ÚMIDO E AQUECIDO ENTRE A FERIDA E O CURATIVO E PERMITE A REMOÇÃO SEM TRAUMA, COM PEQUENO OU SEM NENHUM DANO PARA O TECIDO RECÉM FORMADO. TAMANHO: FITA APROXIMADAMENTE 2G.; UND; 1.000; 16,45; 16.450,00

6; COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA À 0,2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 05 COMPRESSAS, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. DESCARTÁVEL. MEDINDO 15 CM X 17 CM (5 UNIDADES POR EMBALAGEM).; PCT; 5.000; 120,00; 600.000,00

7; COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO EM ROLO, IMPREGNADA COM POLIHEXANETILENO DE GIGUANIDA À 0,2% (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO DE AMPLO ESPECTRO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO 01 ROLO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. DESCARTÁVEL. MEDINDO 11,4 CM X 3,7 M.; UND; 5.000; 108,00; 540.000,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 43707/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares (bandagem elástica de alta compressão, bandagem de curto estiramento, etc...) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 24.500,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

5; COMPRESSA DE RAYON COM AGE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, LECITINA DE SOJA TRIGLICERÍDEA DE CADEIA MÉDIA VITAMINA A E E NÃO ADERENTE PCT 24 UNI. MEDIDA UNITÁRIA DE 7,5CM X 7,5CM; UND; 1.500; 8,00; 12.000,00

14; ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO. CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E MICRO-ORGANISMOS E PERMEÁVEL A VAPORES DE ÁGUA E GASES. TAMANHO: 10X10 CM; UND; 500; 25,00; 12.500,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**COMPROMITENTE:** FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 70.482,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

18; ANLÓDIPINO 5MG, BESILATO DE - COMPRIMIDO; UND; 400.000; 0,04; 16.000,00

39; CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 500MG; UND; 50.000; 0,17; 8.500,00

49; DEXAMETASONA 0,1MG/ML, ELIXIR, FR 100ML; UND; 1.200; 0,95; 1.140,00

52; DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML, MALEATO DE - XAROPE, FR 100ML; UND; 3.000; 0,90; 2.700,00

71; FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA; UND; 7.200; 0,13; 936,00

72; FLUOXETINA 20MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO; UND; 280.000; 0,09; 25.200,00

73; FUROSEMÍDEA 40MG, COMPRIMIDO; UND; 210.000; 0,01; 2.100,00

95; IPRATRÓPIO 0,025%, FRASCO 20ML, SOLUÇÃO P/INALAÇÃO; UND; 2.800; 0,55; 1.540,00

120; METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, CLORIDRATO DE - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FR 10ML; UND; 1.000; 0,48; 480,00

128; MICONAZOL 2%, NITRATO - CREME, BISNAGA 28G; UND; 3.400; 1,38; 4.692,00

167; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/5ML, XAROPE, FR 100ML; UND; 2.200; 3,27; 7.194,00

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**COMPROMITENTE:** LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI

**VALOR TOTAL R\$ 128.095,00**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

15; AMOXICILINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML; UND; 6.500; 2,14; 13.910,00

26; CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO; UND; 1.200.000; 0,02; 24.000,00

36; CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML; UND; 5.000; 3,99; 19.950,00

55; DIPIRONA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FR 10ML; UND; 5.000; 0,55; 2.750,00

84; HALOPERIDOL 70,52MG/ML, DECANOATO DE - AMPOLA 1ML; UND; 900; 6,24; 5.616,00

97; ISSOSSORBIDA 5MG, DINITRATO DE - COMPRIMIDO SUBLINGUAL; UND; 18.000; 0,13; 2.340,00

101; LEVODOPA + CARBIDOPA, COMPRIMIDO 250MG + 25MG; UND; 12.000; 0,56; 6.720,00

119; METOCLOPRAMIDA 10MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO; UND; 18.000; 0,13; 2.340,00

124; METRONIDAZOL 200MG/5ML, BENZOILMETRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML; UND; 1.500; 1,71; 2.565,00

127; METRONIDAZOL 500MG/5G, GELÉIA VAGINAL, BISNAGA COM 50G + APLICADOR; UND; 2.400; 3,71; 8.904,00

131; NIFEDIPINA 20MG (RETARD), COMPRIMIDO; UND; 350.000,00; 0,06; 21.000,00  
150; RANITIDINA 150MG, COMPRIMIDO; UND; 200.000,00; 0,09; 18.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**COMPROMITENTE:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 416.106,60**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

14; AMOXICILINA 250 + ÁCIDO CLAVULÂNICO 62,50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 75ML; UND; 2.200; 6,25; 13.750,00  
23; BECLOMETASONA 250MCG/DOSE, DIPROPIONATO DE PÓ, SOLUÇÃO INALANTE OU AEROSSOL, FR 15ML; UND; 200; 42,00; 8.400,00  
29; CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D3 400UI, COMPRIMIDO; UND; 260.000; 0,59; 153.400,00  
44; CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9%, FR 30ML; UND; 4.000; 5,50; 22.000,00  
66; ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG, COMPRIMIDO; UND; 32.000; 0,19; 6.080,00  
78; GLICAZIDA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 30MG; UND; 280.000; 0,39; 109.200,00  
92; IBUPROFENO 20MG/ML, FR 30ML; UND; 1700; 1,62; 2.754,00  
104; LEVONORGESTREL 1,5MG, COMPRIMIDO; UND; 170; 12,78; 2.172,60  
151; SAIS PARA REIDRATAÇÃO, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G; UND; 3.000; 0,45; 1.350,00  
153; SINVASTATINA 10MG, COMPRIMIDO; UND; 650.000; 0,10; 65.000,00  
154; SINVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO; UND; 200.000; 0,12; 24.000,00  
158; SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO; UND; 20.000; 0,06; 1.200,00  
171; VERAPAMIL 120MG, COMPRIMIDO; UND; 8.500; 0,80; 6.800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2014 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 - SEMUSA/FMS**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.

**COMPROMITENTE:** ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**VALOR TOTAL R\$ 313.830,20**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG; UND; 600.000; 0,02; 12.000,00  
9; ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDO; UND; 18.000; 0,59; 10.620,00  
19; ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO; UND; 3.200.000; 0,04; 128.000,00  
35; CARVEDILOL 6,25MG, COMPRIMIDO; UND; 72.000; 0,11; 7.920,00  
56; ENALAPRIL 20MG, MALEATO DE - COMPRIMIDO; UND; 320.000; 0,06; 19.200,00  
57; ENALAPRIL 5MG, MALEATO DE - COMPRIMIDO; UND; 640.000; 0,05; 32.000,00  
59; ERITROMICINA 500MG, ESTEARATO DE, CÁPSULA OU COMPRIMIDO; UND; 1.800; 0,43; 774,00  
61; ESPIRONOLACTONA 100MG, COMPRIMIDO; UND; 4.200; 0,28; 1.176,00  
76; GLIBENCLÂMIDA 5MG, COMPRIMIDO; UND; 350.000; 0,02; 7.000,00  
77; GLICAZIDA COMPRIMIDO DE 80MG; UND; 25.000; 0,20; 5.000,00  
83; HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO; UND; 72.000; 0,09; 6.480,00  
86; HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO; UND; 470.000; 0,02; 9.400,00  
90; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG/ML, FR 100ML; UND; 2.000; 1,21; 2.420,00  
99; IVERMECTINA 6MG, COMPRIMIDO; UND; 4.500; 0,34; 1.530,00  
109; LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO; UND; 30.000; 0,06; 1.800,00  
112; MEBENDAZOL 100MG, COMPRIMIDO; UND;

15.000; 0,04; 600,00  
113; MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 30ML; UND; 2.000; 0,68; 1.360,00  
130; NIFEDIPINA 10MG, COMPRIMIDO; UND; 33.500; 0,09; 3.015,00  
135; NORETISTERONA 50MG/ML + ESTRADIOL 5MG/ML, SERINGA COM 1ML + AGULHA; UND; 720; 6,86; 4.939,20  
138; ÓLEO MINERAL, FR 100ML; UND; 2.000; 1,96; 3.920,00  
143; PERMETRINA LOÇÃO 5%, FRASCO; UND; 400; 2,47; 988,00  
149; PROPRANOLOL 40MG, CLORIDRATO DE - COMPRIMIDO; UND; 200.000; 0,03; 6.000,00  
157; SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 100ML; UND; 1.200; 1,39; 1.668,00  
159; SULFATO FERROSO 25MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FR 30ML; UND; 2.000; 0,84; 1.680,00  
163; TIAMINA 300MG, CLORIDRATO - COMPRIMIDO; UND; 34.000; 0,12; 4.080,00  
166; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 250MG, COMPRIMIDO; UND; 36.000; 0,21; 7.560,00  
168; VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO; UND; 50.000; 0,63; 31.500,00  
172; VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO; UND; 20.000; 0,06; 1.200,00

#### **AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não houve licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA**:

**. Pregão para Regitro de Preços nº 003/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 55261/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais (imunologia e hormônio) com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

#### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo relacionada:

**. Pregão para Regitro de Preços nº 013/2013 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 49942/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumo (isca raticida) em bloco extrusado 15g, dose única para pronto uso, à 0,0025% cujo grupo químico é benzothioipirazona e princípio ativo: difethialone, e insumo (inseticida) à base de alfa cipermetrina 3% p/p, com flufenoxuro 3%p/p, registrado no M.S. na categoria "entidades especializadas" e indicação em rótulo aprovado por este órgão para controle de: mosquitos, carrapatos, barbeiros, formigas, pulgas, escorpiões, cascudinhos, moscas e baratas, para atender a Rede Municipal de Saúde, inicialmente adiado SINE DIE, **FICA REMARCADO** para o dia **27/03/2014 às 09:00 horas. (Comissão Permanente de Licitação II - CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ).**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II - CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - Quadra 07 - Lote 22 - Sobreloja - Sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

**. no dia 31/03/2014 às 09:00 horas, Pregão para Regitro de Preços nº 004/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 55261/2013), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais (imunologia e hormônio) com cessão de equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Laboratório Municipal do Centro de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 - Centro - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br).  
Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

**OGANDO LUIZ PEREIRA DA SILVA**

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

## **Administração Vinculada**



## **FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 006/2014**

Contratação temporária de servidor.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, Estado do Rio de Janeiro, Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 030/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR**, até 31/12/2014 ou até que se formalize o Concurso Público, o que ocorrer primeiro, os cidadãos abaixo relacionados;

**NOME|FUNÇÃO|CPF**

**Polyana Fernandes Lott Villela** | Professor de Artes Cênicas | 049.900.196-60

**Mariana Barcelos Ferreira** | Professor de Literatura Dramática | 124.863.217-64

**Flávia Massano Burlini** | Professor de Dança Clássica | 023.846.607-80

**Andrea Raw Iracema** | Professor de Dança Clássica | 047.481.387-85

**Luize Helena Pessanha Figueiredo** | Professor de Dança Clássica | 117.754.427-05

**Noemi de Paula Batista** | Professor de Musica Violino | 069.795.327-07

**Luiz Felipe de Oliveira Gomes** | Professor de Musica Sax | 125.116.757-81

**Renato Gonçalves Farias** | Professor de Musica Teclado | 099.292.987-38

**Pablo Vinícius Domingos Portilho** | Professor de Musica Piano | 129.216.747-50

**Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada na Avenida Cristóvão Barcelos, 109, Centro, Rio das Ostras, das 10h às 16h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 10 de março de 2014.**

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 12 de março de 2014.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente - Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### **ERRATA DA PORTARIA Nº 004/2014**

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 675 de 21 a 27 de fevereiro de 2014)

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - ...** conforme o Processo Administrativo nº 058/2014.

#### **LEIA-SE:**

**Art. 1º - ...** conforme o Processo Administrativo nº 050/2014.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente - Fundação Rio das Ostras de Cultura

#### **ERRATA DA PORTARIA Nº 005/2014**

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 675 de 21 a 27 de fevereiro de 2014)

#### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - ...** conforme o Processo Administrativo nº 042/2014.

#### **LEIA-SE:**

**Art. 1º - ...** conforme o Processo Administrativo nº 049/2014.

**COSME DOS SANTOS**

Presidente - Fundação Rio das Ostras de Cultura

# ATOS do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

### INDICAÇÃO Nº029/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicito que seja disponibilizado uma enfermeira e um geriatra para atendimento aos usuários do Centro de Idosos.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos usuários do Projeto Feliz Idade, prevenir doenças e também a promoção da saúde.

A sugestão é que o médico faça plantões semanais e a enfermeira (o) permaneça no local todos os dias para atendimento simples do cotidiano como aferir pressão, fazer teste de glicose e outros.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 042/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a instalação de placas indicativas e abrigo nas paradas de ônibus situadas ao longo da Rodovia Amaral Peixoto, sentido Trevo/Patrolha Rodoviária, lado direito, sentido Barra de São João.

### JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem o objetivo de proporcionar maior conforto aos usuários do referido transporte. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº 044/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito a troca do veículo tipo VAN, que realiza o transporte dos pacientes que fazem Hemodíalise, por outra VAN nova, já que a mesma se encontra sucateada.

### JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação tem o objetivo de proporcionar maior conforto as pessoas que precisam usar esse serviço. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

### INDICAÇÃO Nº.069/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto e meio-fio, na Rua Acerbal Pinto Malheiros, Bairro Mariléa.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa Cidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº144/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma creche no bairro Cidade Praiana - RO.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores que necessitam de creche, para deixarem seus filhos e poderem sair para o trabalho com tranquilidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº148/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma creche do bairro Cláudio Ribeiro-RO.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores que necessitam de creche, para deixarem seus filhos e poderem sair para o trabalho com tranquilidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014

**ALCEMIR JÓIA**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 170/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a exposição de projetos urbanísticos nas localidades (BAIRROS), de suas execuções, no Município de Rio das Ostras.

### JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária para que a população tenha conhecimento das melhorias que serão executadas em suas localidades. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador

### INDICAÇÃO Nº 183/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, continuação da pavimentação da pista lateral da Rodovia Amaral Peixoto, no trecho entre o Condomínio Riviera e o Trevo no bairro Campomar, faltam apenas 800 metros aproximadamente para conclusão.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador

### INDICAÇÃO Nº190/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção de uma praça na Avenida Rotary Club, esquina com a Rua das Gaivotas no bairro Colinas com uma pista para prática de Skate, brinquedos infantis, brinquedos específicos para deficientes, aparelhos de ginástica incluindo aparelhos apropriados para a terceira idade.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de grande alcance social, pois contempla em um mesmo local vários tipos de atividades para jovens, idosos, crianças e principalmente deficientes, pois não há na cidade um local que concentre tais aparelhos públicos para o uso da comunidade, tendo inclusive espaço suficiente para implantação de alguns projetos da PMRO, tais como BOM DIA e RIO DAS OSTRAS EM MOVIMENTO.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 204/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feito estudo de viabilidade para criação de Veículos Leve Sobre Trilhos – VLT, interligando Rio das Ostras ao Município de Macaé.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois a maioria de nossos Municípios trabalham em Macaé e sofrem com o caos no trânsito todos os dias para

chegarem ao seu local de trabalho e para retornarem aos seus lares. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador

### INDICAÇÃO Nº 232/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o recapeamento e nivelamento das pontes ao longo da Rodovia Eng.º Luiz Gonzaga Tannus, (Rodovia do Contorno).

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário para atender os moradores do referido bairro, tendo maior mobilidade e segurança no tráfego ao longo da Via, pois em determinados trechos é eminente o risco de acidentes por conta do desnível entre as cabeças de pontes e a pista, trazendo desconforto e prejuízo para os motoristas. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2014.

**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vereador - Autor

### INDICAÇÃO Nº255/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a REFORMA na parte elétrica, piso e banheiros e a colocação de alambrados e cobertura na quadra poliesportiva, existente no CIC-1 (Centro Integrado Ernestina Jorge Pereira), conhecido como Curumim, situado a Rua Denise Vidal – Bairro Village Sol y Mar.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação é importante e urgente, uma vez que a quadra acima mencionada é utilizada diariamente por aproximadamente 420 crianças em diversos projetos, e encontra-se em estado de abandono, tornando-se um risco a utilização por parte das mesmas. Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº 261/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Reforma do Posto de Saúde de Rocha Leão.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois o Posto de Saúde de Rocha Leão encontra-se fora das condições que uma estrutura de saúde deve ter, como por exemplo:

- Acessibilidade para portadores de necessidades especiais;
- Banheiro para portadores de necessidade especiais;
- Falta de calçamento;
- Falta de cobertura externa para ligar os 02 prédios;
- Local com cobertura para lavagem e acondicionamento das lixeiras;
- Instalação de calhas d'água;
- Espaço com assentos para que os usuários possam aguardar para marcar consultas;
- Melhor iluminação na parte externa do posto etc.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-autor

### INDICAÇÃO Nº271/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Revitalização da Praça São Pedro com equipamentos de ginástica adaptados para deficientes físicos, com a colocação de novos brinquedos para as crianças e a revisão dos já existentes.

### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois se trata de uma área de lazer onde as pessoas param para curtir a beleza local, descansar e levar as crianças para brincar. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2014.

**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
Vereador-autor

# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2014						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1 City Farma
2 Drogaria Tamoio	3 Drogaria Litorânea	4 City Farma	5 Drogaria Amazonas	6 Drogaria Pacheco	7 Drogaria Pacheco	8 Drogaria Costa Azul
9 Drogaria Tamoio	10 Farmais	11 Farmácia Bangú	12 Drogaria Max	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max	15 Drogaria Max
16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Farmácia Pague Menos	19 City Farma	20 Drogaria Sucesso	21 Farmácia Vitória	22 Braseg Drogaria
23 Drogaria Marins	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Cidade Praiana	26 Farmácia Esperança	27 Farmácia Bela	28 Farmácia Paraná	29 Megafarm
30 Drogaria Tamoio	31 Drogaria Modelo					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359  
Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02  
Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680  
Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro



# SEMANA DA ÁGUA

uma gota de consciência

17 a 22  
de março

## SUSTENTABILIDADE HÍDRICA

### DIA 17

**9h:** E.E. Jacintho Xavier da Silva  
Palestra com Nathália Ferreira-SEMAP  
Doenças de Veiculação Hídrica

**14h:** E.E. Jacintho Xavier da Silva  
Palestra com Alessandra Santos-SUBVISA  
Doenças de Veiculação Hídrica

**14h30m:** E. E. Cinamono  
Palestra com Nathália Ferreira-SEMAP

**18h30min:** E. E. Inayá Moraes D' Couto  
Palestra com Rodolfo Almeida-VICEL  
Águas Tratadas, Consciência Limpa

### DIA 18

**9h e 14h:** Parque dos Pássaros  
Palestra com Rodolfo Almeida-VICEL  
Águas Tratadas, Consciência Limpa

**14:30:** Centro do Idoso-Parque da Cidade  
Palestra com Jeovana Ladeira e Beatriz Klein-COSA/SEMUSA  
Contaminação da Água por Resíduos Sólidos

**19h:** Parque dos Pássaros  
Palestra com Aladim Mendes-COSA/SEMUSA  
Recursos Hídricos

### DIA 19

**9h:** CIC-Gilberto Sobral  
Palestra com Juliana Paula e Daniella Werneck-COSA/SEMUSA  
A Importância do Acesso à Água Potável

**9h:** Centro do Idoso-Parque da Cidade  
Palestra com Alcino Souza, Paulo Moura e Rogério Schueler-COSA/SEMUSA  
A Importância da Drenagem Urbana na Qualidade das Águas

**14h:** Gilberto Sobral  
Palestra com Juliana Paula e Daniella Werneck-COSA/SEMUSA  
A Importância do Acesso à Água Potável

**9h às 17h:** Sede da Prefeitura  
Exposição da Mini Estação de Tratamento da CEDAE

### DIA 20

**9h e 14h:** Vila Olímpica  
Conferência do Orçamento Participativo Jovem

**9h às 17h:** Praça José Pereira Câmara  
Exposição da Mini Estação de Tratamento da CEDAE

### DIA 21

**9h e 14h:** E.E. Jacintho Xavier da Silva  
Oficina do orçamento Participativo Jovem

**18h:** Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Palestras com Isaura Fraga-Presidente do INEA e Índio da Costa-Secretário  
Estadual do Ambiente - Recursos Hídricos

**9h às 17h:** Praça José Pereira Câmara  
Exposição da Mini Estação de Tratamento da CEDAE

### DIA 22

**8h:** Concentração  
Av. Linda esquina com Luiza Viana- Novo Rio das Ostras ao lado do viaduto  
Cuidando do Rio das Ostras  
Ação de Recolhimento de Resíduos no Mangue do Rio das Ostras.